

LEI Nº 526 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ,
PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.**

O Prefeito Municipal de Belterra, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de Belterra aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no Art. 165, Inciso I, parágrafo 1º, da Constituição Federal, combinado com o §2º do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, que estabelecendo, para o período, os programas e seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º – As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2026, conforme estabelecidas no art. 2º da Lei nº 520/2025, de 02 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, serão compatibilizadas nos anexos desta Lei.

Art. 3º – A exclusão e/ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos, será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de revisão do Plano e/ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º – A exclusão e/ou alteração de ações orçamentárias do Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual e/ou de créditos adicionais, incorporando-se a programas já existentes observadas as modificações acarretadas.

Parágrafo Único – De acordo ao exposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal, com a aprovação do Poder Legislativo, autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 6º – O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até 15 de agosto de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da execução deste Plano Plurianual.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de novembro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS
ALVES:57742618249

Assinado de forma digital por ULISSES JOSE MEDEIROS
ALVES:57742618249
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=101404800182, ou=pessoal, cn=ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA
MONTEIRO:75740303249

Assinado de forma digital por SIMONE BRAGA
MONTEIRO:75740303249
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=101404800182, ou=pessoal, cn=SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto: 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO I - Receitas Estimadas 2026/2029

	R\$ milhares				
Ano	2025	2026	2027	2028	2029
TOTAL GERAL DA RECEITA (C) = (A) + (B)	84.344.189	109.647.445	131.576.934	150.693.045	173.297.002
Receita Corrente Excluídas deduções FUNDEB (A)	81.373.839	105.785.990	126.943.188	145.364.238	167.168.873
Receita Tributárias	5.181.987	6.736.583	8.083.899	9.296.484	10.690.957
Impostos	3.380.350	4.394.455	5.273.346	6.064.348	6.974.000
Taxas	1.801.637	2.342.128	2.810.553	3.232.136	3.716.956
Receita de Contribuições	134.663	175.061	210.074	241.585	277.822
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	134.663	175.061	210.074	241.585	277.822
Receita Patrimonial	288.178	374.631	449.557	516.991	594.539
Aplicações Financeiras	260.826	339.073	406.888	467.921	538.109
Outras Receitas Patrimoniais	27.352	35.558	42.669	49.070	56.430
Receita de Serviços	1.080.333	1.404.433	1.685.320	1.938.117	2.228.835
Transferências Correntes	82.498.917	107.248.592	128.698.310	148.003.056	170.203.515
Transferências da União	60.815.674	79.060.376	94.872.451	109.103.319	125.468.817
Transferências do Estado	15.112.460	19.646.198	23.575.438	27.111.753	31.178.516
(-) Dedução da Receita Corrente	(7.954.217)	(10.340.483)	(12.408.579)	(14.269.866)	(16.410.346)
Transferências Multigovernamentais	14.525.000	18.882.500	22.659.000	26.057.850	29.966.528
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	143.980	187.173	224.608	258.299	297.044
Multa e Juros de Mora	139.755	181.682	218.018	250.720	288.329
Indenizações e Restituições	4.225	5.492	6.590	7.579	8.716
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-
Receitas Diversas	-	-	-	-	-
Deduções para o FUNDEF	7.954.217	10.340.483	12.408.579	14.890.295	17.123.839
Receitas de Capital (B)	2.970.350	3.861.455	4.633.746	5.328.808	6.128.129
Operações de crédito	-	-	-	-	-
Amortização de empréstimos	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-	-
Transferência de Convênio	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	2.970.350	3.861.455	4.633.746	5.328.808	6.128.129

Fonte: Relatórios da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO I A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2026/2029

	R\$ milhares				
ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (*)	89.328.056	116.126.473	139.351.768	160.254.533	184.292.713
Receita Tributárias	5.181.987	6.736.583	8.083.899	9.296.484	10.690.957
IPTU	762.945	991.829	1.190.194	1.368.723	1.574.032
ISS	1.242.182	1.614.837	1.937.804	2.228.475	2.562.746
ITBI	53.502	69.553	83.463	95.983	110.380
Outras	3.123.357	4.060.365	4.872.437	5.603.303	6.443.799
Transferências Correntes	82.498.917	107.248.592	128.698.310	148.003.056	170.203.515
COTA PARTE DO FPM	28.425.569	36.953.239	44.343.887	50.995.470	58.644.790
COTA PARTE DO IPVA	769.495	1.000.344	1.200.413	1.380.475	1.587.546
COTA PARTE DO ICMS	12.972.455	16.864.191	20.237.029	23.272.583	26.763.471
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	14.525.000	18.882.500	22.659.000	26.057.850	29.966.528
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	25.806.398	33.548.318	40.257.981	46.296.678	53.241.180
Demais Receitas Correntes	1.647.153	2.141.299	2.569.558	2.954.992	3.398.241
II - DEDUÇÕES	7.954.217	10.340.483	12.408.579	14.890.295	17.123.839
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-
COMPENSAÇÃO FINANC.ENTRE REGIMES	-	-	-	-	-
Deduções para o FUNDEB	7.954.217	10.340.483	12.408.579	14.890.295	17.123.839
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	81.373.839	105.785.990	126.943.188	145.364.238	167.168.873

Fonte:Relatórios da LRF da Prefeitura

(*) Diferente da Receita Corrente da Tabela I, pois as deduções para o FUNDEF são feitas no bloco II desta Tabela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO II - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino 2026/2029
 Constituição Federal - Artigo 212 - Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

R\$ milhares					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR				
RECEITAS	2025	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	3.380.350	4.394.455	5.273.346	6.064.348	6.974.000
IPTU	762.945	991.829	1.190.194	1.368.723	1.574.032
IRRF	1.321.721	1.718.237	2.061.884	2.371.167	2.726.842
ITBI	53.502	69.553	83.463	95.983	110.380
ISS	1.242.182	1.614.837	1.937.804	2.228.475	2.562.746
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA , JUROS S/TRIBUTOS	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	13.741.950	17.864.535	21.437.442	24.653.058	28.351.017
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-	-
COTA PARTE DO IPVA (Art.158, CF/1998)	769.495	1.000.344	1.200.413	1.380.475	1.587.546
COTA PARTE DO ICMS (Art.158, CF/1998)	12.972.455	16.864.191	20.237.029	23.272.583	26.763.471
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	28.429.234	36.958.004	44.349.605	51.002.046	58.652.682
IPI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEF (Art.159, CF/1998)	-	-	-	-	-
COTA PARTE DO FPM (Art.159, CF/1998)	28.425.569	36.953.239	44.343.887	50.995.470	58.644.790
ITR (Art.158, CF/1998)	3.666	4.765	5.718	6.576	7.891
IOC S/OURO (Art.153, Par.5º, CF/1998)	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF (D)	14.525.000	18.882.500	22.659.000	26.057.850	29.966.528
Deduções para o FUNDEF (F)	7.954.217	10.340.483	12.408.579	14.890.295	17.123.839
FPM - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	5.685.114	7.390.648	8.868.777	10.642.533	12.238.913
IPI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-	-	-	-	-
LC N° 87/96 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-	-	-	-	-
ICMS - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.269.104	2.949.835	3.539.802	4.247.762	4.884.927
Valor Mínimo a Aplicar = (25% X A+B+C) + (D - F)	17.958.666	23.346.266	28.015.519	31.597.418	36.337.113

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO III - APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 2026/2029
Emenda Constitucional No.29

	R\$ milhares				
RECEITAS ESTIMADAS	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	3.380.350	4.394.455	5.273.346	6.064.348	6.974.000
IPTU	762.945	991.829	1.190.194	1.368.723	1.574.032
IRRF	1.321.721	1.718.237	2.061.884	2.371.167	2.726.842
ITBI	53.502	69.553	83.463	95.983	110.380
ISS	1.242.182	1.614.837	1.937.804	2.228.475	2.562.746
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA , JUROS S/TRIBUTO	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	42.171.184	54.822.539	65.787.047	75.655.104	87.003.698
FPM	28.425.569	36.953.239	44.343.887	50.995.470	58.644.790
ITR	3.666	4.765	5.718	6.576	7.891
IPI-EXP	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96	-	-	-	-	-
IPVA	769.495	1.000.344	1.200.413	1.380.475	1.587.546
ICMS	12.972.455	16.864.191	20.237.029	23.272.583	26.763.471
Valor Minimo a Aplicar = 15% X A + B	6.832.730	8.882.549	10.659.059	12.257.918	14.096.655

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO IV - BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO 2026/2029
Emenda Constitucional No.25

R\$ milhares					
RECEITAS ESTIMADAS	ANO				
	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	5.181.987	6.736.583	8.083.899	9.296.484	10.690.957
IPTU	762.945	991.829	1.190.194	1.368.723	1.574.032
IRRF	1.321.721	1.718.237	2.061.884	2.371.167	2.726.842
ITBI	53.502	69.553	83.463	95.983	110.380
ISS	1.242.182	1.614.837	1.937.804	2.228.475	2.562.746
Taxas	1.801.637	2.342.128	2.810.553	3.232.136	3.716.956
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	42.171.184	54.822.539	65.787.047	75.655.104	87.003.698
FPM	28.425.569	36.953.239	44.343.887	50.995.470	58.644.790
ITR	3.666	4.765	5.718	6.576	7.891
IPI-EXP	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96	-	-	-	-	-
IOC S/OURO	-	-	-	-	-
IPVA	769.495	1.000.344	1.200.413	1.380.475	1.587.546
ICMS	12.972.455	16.864.191	20.237.029	23.272.583	26.763.471
Total (C) = (A) + (B)	47.353.171	61.559.122	73.870.946	84.951.588	97.694.655
Percentual para cálculo	7,0%				
LIMITE DA DESPESA PARA O ANO					
Repassse para o Legislativo (D) : 7 % de (C)	3.314.722	4.309.139	5.170.966	5.946.611	6.838.626
Folha de Pagamento do Legislativo (E) 70% de (D)	2.320.305	3.016.397	3.619.676	4.162.628	4.787.038

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2026/2029

R\$ milhares

DESPESAS	DESPESAS LÍQUIDAS				
	2025	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais (A)	50.362.625	65.471.413	78.565.695	90.350.549	103.903.132
DESPESAS LIQUIDA TOTAL (D)	50.362.625	65.471.413	78.565.695	90.350.549	103.903.132
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (E)	81.373.839	105.785.990	126.943.188	145.364.238	167.168.873
DESPESA LIQUIDA TOTAL / RCL (F) = (D) / (E)	62%	62%	62%	62%	62%

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

PREFEITURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
------------	----------------------------------

ANO DE REFERÊNCIA	2026
-------------------	------

REPASSE P/ LEGISLATIVO	7%
------------------------	----

	ANO 2026	ANO 2027	ANO 2028	ANO 2029
% VALOR CORRENTE	30,00%	20,00%	15,00%	15,00%

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

1 -% Valor Corrente:

1.1 - O percentual projetado para o valor corrente tem por base o crescimento da receita municipal, na qual buscou-se extrair a média de arrecadação de exercícios anteriores a preços projetados para 2026 a 2029, conforme tendência macroeconômica projetada pelo Governo Federal.



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA NA DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA NA DEFESA DO CIDADÃO

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa e Ação

Programa: 0001 – Ação Legislativa

Objetivo: FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA NA DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Ação:

Responsável: CMB

2.001/1.001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: CMB

2.002 Pessoal e encargos da Câmara Municipal de Belterra

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: CMB

2.003 Encargos com publicidade da Câmara Municipal de Belterra

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 03 – Essencial a Justiça

Subfunção: 063 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa e Ações

Programa: 0002 – Gestão Administrativa

Objetivo: Formular e implementar instrumentos e ações que promovam a modernização da gestão municipal visando aumentar a eficiência e eficácia dos serviços.

Ação:

Responsável: SEMAG

2.004 Manutenção da procuradoria jurídica

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa e Ações

Programa: 0002 – Gestão Administrativa

Objetivo: Formular e implementar instrumentos e ações que promovam a modernização da gestão municipal visando aumentar a eficiência e eficácia dos serviços.

Ação:

Responsável: SEMAG

2.005/1.002 Manutenção das atividades da SEMAG

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMAG

2.006 Manutenção do gabinete do prefeito

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMAG

2.007 Manutenção das atividades da CEPLAD

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa e Ações

Ação: **Responsável: SEMICULT**

2.008/1.003 Manutenção das atividades da SEMICULT

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação: **Responsável: SEMAP**

2.009/1.004 Manutenção das atividades da SEMAP

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação: **Responsável: SEMINFRA**

2.010/1.005 Manutenção das atividades da SEMINFRA

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa e Ações

Ação:

Responsável: SEMAG

1.006 Desapropriação e aquisição de imóveis

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor
2026	Imóveis	Unidade	03	R\$ 72.000,00
2027	Imóveis	Unidade	03	R\$ 75.190,00
2028	Imóveis	Unidade	03	R\$ 77.450,00
2029	Imóveis	Unidade	03	R\$ 79.800,00

Ação:

Responsável: SEMINFRA

1.007 Construção, ampliação e reforma do patrimônio público municipal

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor
2026	Construção/ampliação	Unidade	04	R\$ 552.500,00
2027	Construção/ampliação	Unidade	04	R\$ 569.000,00
2028	Construção/ampliação	Unidade	04	R\$ 586.100,00
2029	Construção/ampliação	Unidade	04	R\$ 603.700,00

Ação:

Responsável: SEMAG

2.011 Manutenção de comissões e conselhos municipais

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa e Ações

Ação:

Responsável: SEMJEL

2.012/1.025 Manutenção das atividades da SEMJEL

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa e Ações

Programa: 0002 – Gestão Administrativa

Objetivo: Formular e implementar instrumentos e ações que promovam a modernização da gestão municipal visando aumentar a eficiência e eficácia dos serviços.

Ação:

Responsável: SEMAG

2.013 Manutenção e modernização do sistema de arrecadação própria

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Manutenção/modernização	Unidade	01
2027	Manutenção/modernização	Unidade	01
2028	Manutenção/modernização	Unidade	01
2029	Manutenção/modernização	Unidade	01



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Programa e Ação

Programa: 0002 – Gestão Administrativa

Objetivo: Formular e implementar instrumentos e ações que promovam a modernização da gestão municipal visando aumentar a eficiência e eficácia dos serviços.

Ação:

Responsável: SEMAG

2.014 Capacitação de recursos humanos

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Cursos ofertados	Unidade	10
2027	Cursos ofertados	Unidade	10
2028	Cursos ofertados	Unidade	10
2029	Cursos ofertados	Unidade	10



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa e Ações

Ação:

Responsável: SEMAG

2.015 Encargos com publicidade do governo

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 08 – assistência Social

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa e Ações

Programa: 0010 – Operações especiais

Objetivo: Atender as despesas com o pagamento de contribuições da administração municipal no cumprimento de decisões do judiciário e garantir as obrigações sociais.

Ação:

Responsável: SEMAG

2.016 Contribuição à formação do PASEP

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	Contribuição	-
2027	Atividade mantida	Contribuição	-
2028	Atividade mantida	Contribuição	-
2029	Atividade mantida	Contribuição	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa e Ações

Ação:

Responsável: FMMA

2.017/1.008 Manutenção das atividades do FMMA

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	-	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna

Programa e Metas

Programa: 0010 – Operações especiais

Objetivo: Atender as despesas com o pagamento de amortizações de dívidas pactuadas junto a diversas entidades e garantias sociais.

Ação:

Responsável: SEMAG

2.018 Encargos da dívida previdenciária e social - INSS/PASEP

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	Amortização	-
2027	Atividade mantida	Amortização	-
2028	Atividade mantida	Amortização	-
2029	Atividade mantida	Amortização	-

Ação:

Responsável: SEMAG

2.019 Encargos da dívida com instituições financeiras

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	Amortização	-
2027	Atividade mantida	Amortização	-
2028	Atividade mantida	Amortização	-
2029	Atividade mantida	Amortização	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa e Metas

Programa: 0010 – Operações especiais

Objetivo: Atender as despesas com o pagamento de amortizações de dívidas pactuadas junto a diversas entidades e garantias sociais.

Ação:

Responsável: SEMAG

2.020 Cumprimento de sentenças judiciais

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Sentenças liquidadas	Precatório	-
2027	Sentenças liquidadas	Precatório	-
2028	Sentenças liquidadas	Precatório	-
2029	Sentenças liquidadas	Precatório	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 99 – Reservam de Contingência

Subfunção: 999 – Reservam de Contingência

Programa e Metas

Programa: 0010 – Operações especiais

Objetivo: Atender as despesas com o pagamento de amortizações de dívidas pactuadas junto a diversas entidades e garantias sociais.

Ação:

Responsável: SEMAG

1.009 Reserva de contingência

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor	
2026	Reserva de contingência	Unidade	01	R\$	500.000,00
2027	Reserva de contingência	Unidade	01	R\$	600.000,00
2028	Reserva de contingência	Unidade	01	R\$	650.000,00
2029	Reserva de contingência	Unidade	01	R\$	700.000,00



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 09 – Previdência Social

Subfunção: 271 – Previdência Básica

Programa e Ações

Programa: 0003 – Previdência e Assistência

Objetivo: Garantir o cumprimento de obrigação social, no pagamento de direitos adquiridos, a servidores inativos e seus segurados.

Ação:

Responsável: SEMAG

2.021 Encargos com inativos e pensionistas

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

**MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS
DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO
DE EMPREGO E RENDA**



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa e Ações

Programa: 0003 – Previdência e Assistência Social

Objetivo: Criar instrumentos para atuar no atendimento, na defesa e na garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

Ação:

Responsável: FMAS

2.022/1.024 Manutenção das atividades do FMAS

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: FMAS

2.023/1.010 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: FMAS

2.024 Capacitação de recursos humanos em assistência social

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Capacitação	Pessoas	19
2027	Capacitação	Pessoas	24
2028	Capacitação	Pessoas	28
2029	Capacitação	Pessoas	32



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa e Ações

Programa: 0003 – Previdência e Assistência Social

Objetivo: Criar instrumentos para atuar no atendimento, na defesa e na garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

Ação:

Responsável: FMDPI

2.025/1.011 Manutenção das atividades do FMDPI

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: FMDPI

2.026 Implementação de programa de proteção ao idoso

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Projeto Implementado	Usuário atendido	120
2027	Projeto Implementado	Usuário atendido	200
2028	Projeto Implementado	Usuário atendido	220
2029	Projeto Implementado	Usuário atendido	280



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa e Ações

Ação:

Responsável: FMDCA

2.027/1.012 Manutenção das atividades do FMDCA

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: FMDCA

2.028 Implementação de projetos de incentivo à criança e ao adolescente

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Projeto Implementado	Usuário atendido	65
2027	Projeto Implementado	Usuário atendido	60
2028	Projeto Implementado	Usuário atendido	65
2029	Projeto Implementado	Usuário atendido	70

Ação:

Responsável: FMDCA

1.013 Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção à criança e ao adolescente

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor	
2026	Unidades construídas	Unidade	01	R\$	198.900,00
2027	Unidades construídas	Unidade	00	R\$	0,00
2028	Unidades construídas	Unidade	00	R\$	0,00
2029	Unidades construídas	Unidade	00	R\$	0,00



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa e Ações

Ação:

Responsável: FMDCA

2.029 Programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Criança Atendida	Crianças	212
2027	Criança Atendida	Crianças	220
2028	Criança Atendida	Crianças	228
2029	Criança Atendida	Crianças	236

Ação:

Responsável: FMAS

2.103 Ação de proteção a primeira infância

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Criança Atendida	Crianças	120
2027	Criança Atendida	Crianças	120
2028	Criança Atendida	Crianças	120
2029	Criança Atendida	Crianças	120



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa e Ações

Programa: 0003 – Previdência e Assistência Social

Objetivo: Criar instrumentos para atuar no atendimento, na defesa e na garantia dos direitos da criança e adolescente.

Ação:

Responsável: FMAS

2.030 Manutenção de outros programas de proteção social básica

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Benefícios revistos	Pessoa	400
2027	Benefícios revistos	Pessoa	480
2028	Benefícios revistos	Pessoa	520
2029	Benefícios revistos	Pessoa	600

Ação:

Responsável: FMAS

1.014 Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	
				Valor	
2026	Unidades construídas	Unidade	01	R\$	160.000,00
2027	Unidades construídas	Unidade	00	R\$	0,00
2028	Unidades construídas	Unidade	01	R\$	164.800,00
2029	Unidades construídas	Unidade	00	R\$	0,00

Ação:

Responsável: FMAS

2.031 Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	
				Valor	
2026	Unidades adquiridas	Unidade	02	R\$	200.000,00
2027	Unidades adquiridas	Unidade	01	R\$	103.000,00
2028	Unidades adquiridas	Unidade	02	R\$	212.200,00
2029	Unidades adquiridas	Unidade	01	R\$	109.270,00



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa e Ações

Ação:

Responsável: FMAS

2.032 Manutenção do conselho tutelar

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: FMAS

2.033 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: FMAS

2.034 Assistência e promoção social

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade Mantida	Pessoa	2.000
2027	Atividade Mantida	Pessoa	2.500
2028	Atividade Mantida	Pessoa	3.500
2029	Atividade Mantida	Pessoa	4.500



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa e Ações

Ação:

Responsável: FMAS

2.035 Manutenção do programa bolsa família – IGD

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Benefícios revistos	Usuário atendido	12.119
2027	Benefícios revistos	Usuário atendido	12.260
2028	Benefícios revistos	Usuário atendido	12.505
2029	Benefícios revistos	Usuário atendido	12.755

Ação:

Responsável: FMAS

2.036 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Função: 11 – Trabalho

Subfunção: 333 – Empregabilidade

Programa e Ações

Programa: 0003 – Previdência e Assistência Social

Objetivo: Melhorar a qualificação profissional visando a inserção no mercado de trabalho.

Ação:

Responsável: FMAS

2.037 Programa de geração de trabalho e renda

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Qualific. Profissional	Usuário atendido	500
2027	Qualific. Profissional	Usuário atendido	600
2028	Qualific. Profissional	Usuário atendido	650
2029	Qualific. Profissional	Usuário atendido	700



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

**MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA
QUALIDADE E NAS MODALIDADES DE
ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE**



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E NAS MODALIDADES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa e Ações

Programa: 0004 – Gestão de Saúde Pública

Objetivo: Garantir a qualidade dos serviços públicos de saúde através de ações que visem o combate preventivo e a utilização de mecanismos e modalidades de acesso aos programas postos à disposição da coletividade, proporcionando com isso qualidade de vida a população mais necessitada.

Ação:

Responsável: FMS

2.038/1.015 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: FMS

2.039/1.016 Manutenção das atividades do FMS

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade Mantida	-	-
2027	Atividade Mantida	-	-
2028	Atividade Mantida	-	-
2029	Atividade Mantida	-	-

Ação:

Responsável: FMS

2.040 Capacitação de recursos humanos em saúde

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Servidores treinados	Nº de Servidores	200
2027	Servidores treinados	Nº de Servidores	220
2028	Servidores treinados	Nº de Servidores	240
2029	Servidores treinados	Nº de Servidores	260



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E NAS MODALIDADES DE ACESSO
AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa e Ação

Ação:

Responsável: FMS

2.041 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade Mantida	-	-
2027	Atividade Mantida	-	-
2028	Atividade Mantida	-	-
2029	Atividade Mantida	-	-

Ação:

Responsável: FMS

2.042 Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Famílias atendidas	Nº de Família	10.410
2027	Famílias atendidas	Nº de Família	10.415
2028	Famílias atendidas	Nº de Família	10.420
2029	Famílias atendidas	Nº de Família	10.450

Ação:

Responsável: FMS

2.043 Manutenção da Estratégia Agente Comunitário de Saúde - EACS

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Pessoas atendidas	Nº de Pessoas	21.798
2027	Pessoas atendidas	Nº de Pessoas	21.000
2028	Pessoas atendidas	Nº de Pessoas	22.200
2029	Pessoas atendidas	Nº de Pessoas	23.900



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E NAS MODALIDADES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa e Ações

Ação:

Responsável: FMS

2.044 Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - ESB

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Pessoas atendidas	Nº de Pessoas	2.834
2027	Pessoas atendidas	Nº de Pessoas	3.117
2028	Pessoas atendidas	Nº de Pessoas	3.428
2029	Pessoas atendidas	Nº de Pessoas	3.771

Ação:

Responsável: FMS

1.017 Construção, ampliação e reforma de unidades de atenção básica

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor
2026	Unid. Const. Ampliada	Sala	16	R\$ 404.800,00
2027	Unid. Const. Ampliada	Sala	16	R\$ 416.940,00
2028	Unid. Const. Ampliada	Sala	10	R\$ 268.400,00
2029	Unid. Const. Ampliada	Sala	15	R\$ 416.680,00

Ação:

Responsável: FMS

2.045 Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor
2026	Unidades atendidas	Unidades	15	R\$ 364.650,00
2027	Unidades atendidas	Unidades	10	R\$ 250.390,00
2028	Unidades atendidas	Unidades	10	R\$ 257.900,00
2029	Unidades atendidas	Unidades	15	R\$ 398.460,00



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E NAS MODALIDADES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa e Ações

Programa: 0004 – Gestão de Saúde Pública

Objetivo: Garantir a qualidade dos serviços públicos de saúde através de ações que visem o combate preventivo e a utilização de mecanismos e modalidades de acesso aos programas postos à disposição da coletividade, proporcionando com isso qualidade de vida a população mais necessitada.

Ação:

Responsável: FMS

1.018 Construção, ampliação e reforma de unidades de média e alta complexidade

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	
2026	Unid. Const. Ampliada	Sala	16	R\$	364.650,00
2027	Unid. Const. Ampliada	Sala	15	R\$	352.120,00
2028	Unid. Const. Ampliada	Sala	15	R\$	362.680,00
2029	Unid. Const. Ampliada	Sala	16	R\$	398.460,00

Ação:

Responsável: FMS

2.046 Manutenção do Hospital Municipal de Belterra - HMB

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: FMS

2.047 Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	
				Valor	
2026	Unidades adquiridos	Unidades	03	R\$	303.870,00
2027	Unidades adquiridos	Unidades	03	R\$	312.990,00
2028	Unidades adquiridos	Unidades	03	R\$	322.370,00
2029	Unidades adquiridos	Unidades	03	R\$	332.050,00



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E NAS MODALIDADES DE ACESSO
AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa e Ações

Ação:

Responsável: FMS

2.048 Manutenção do Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: FMS

2.049 Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio – TFD

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E NAS MODALIDADES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa e Ação

Programa: 0004 – Gestão de Saúde Pública

Objetivo: Garantir a qualidade dos serviços públicos de saúde através de ações que visem o combate preventivo e a utilização de mecanismos e modalidades de acesso aos programas postos à disposição da coletividade, proporcionando com isso qualidade de vida a população mais necessitada.

Ação:

Responsável: FMS

2.050 Manutenção do Programa Farmácia Básica – PFB

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Pessoas atendidas	Nº de Pessoas	21.798
2027	Pessoas atendidas	Nº de Pessoas	21.900
2028	Pessoas atendidas	Nº de Pessoas	22.200
2029	Pessoas atendidas	Nº de Pessoas	23.900



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E NAS MODALIDADES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa e Ação

Programa: 0004 – Gestão de Saúde Pública

Objetivo: Garantir a qualidade dos serviços públicos de saúde através de ações que visem o combate preventivo e a utilização de mecanismos e modalidades de acesso aos programas postos à disposição da coletividade, proporcionando com isso qualidade de vida a população mais necessitada.

Ação:

Responsável: FMS

2.051 Manutenção da vigilância sanitária

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	Visitas	967
2027	Atividade mantida	Visitas	1.073
2028	Atividade mantida	Visitas	1.180
2029	Atividade mantida	Visitas	1.300



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E NAS MODALIDADES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa e Ação

Programa: 0004 – Gestão de Saúde Pública

Objetivo: Garantir a qualidade dos serviços públicos de saúde através de ações que visem o combate preventivo e a utilização de mecanismos e modalidades de acesso aos programas postos à disposição da coletividade, proporcionando com isso qualidade de vida a população mais necessitada.

Ação:

Responsável: FMS

2.052 Manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	Visitas	2.700
2027	Atividade mantida	Visitas	2.850
2028	Atividade mantida	Visitas	2.970
2029	Atividade mantida	Visitas	3.120



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E NAS MODALIDADES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa e Ações

Programa: 0010 – Operações especiais

Objetivo: Atender as despesas com o pagamento de amortizações de dívidas pactuadas junto a diversas entidades e garantias sociais.

Ação:

Responsável: FMS

2.053 Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a saúde

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

**MACRO OBJETIVO: AMPLIACAO E
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTE E MEIO-AMBIENTE**



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MEIO-AMBIENTE.

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa e Ações

Programa: 0007 – Urbanização Municipal

Objetivo: Formular e implementar instrumentos de ações que promovam a modernização do Município na área de infraestrutura de transporte, e de qualidade no gerenciamento das questões ligadas ao meio-ambiente, procurando sempre a modernização visando aumentar a eficiência e eficácia dos serviços postos a disposição da coletividade.

Ação:

Responsável: SEMINFRA

2.054 Urbanização de bairros da sede do município e distritos

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor	
2026	Projeto executado	Km	10	R\$	5.000.000,00
2027	Projeto executado	Km	10	R\$	5.150.000,00
2028	Projeto executado	Km	10	R\$	5.360.000,00
2029	Projeto executado	Km	10	R\$	5.700.000,00

Ação:

Responsável: SEMINFRA

2.055 Aquisição e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor	
2026	Máquinas adquiridas	Unidade	02	R\$	500.000,00
2027	Máquinas adquiridas	Unidade	02	R\$	500.000,00
2028	Máquinas adquiridas	Unidade	03	R\$	650.000,00
2029	Máquinas adquiridas	Unidade	04	R\$	750.000,00



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MEIO-AMBIENTE.

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa e Ações

Programa: 0007 – Urbanização Municipal

Objetivo: Formular e implementar instrumentos de ações que promovam a modernização do Município na área de infraestrutura de transporte, e de qualidade no gerenciamento das questões ligadas ao meio-ambiente, procurando sempre a modernização visando aumentar a eficiência e eficácia dos serviços postos a disposição da coletividade.

Ação:

Responsável: SEMINFRA

2.056 Manutenção do sistema de iluminação pública

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	Km	30
2027	Atividade mantida	Km	30
2028	Atividade mantida	Km	30
2029	Atividade mantida	Km	30

Ação:

Responsável: SEMINFRA

2.057 Manutenção do sistema de coleta e destinação final do lixo

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	Tonelada	900
2027	Atividade mantida	Tonelada	900
2028	Atividade mantida	Tonelada	900
2029	Atividade mantida	Tonelada	900



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MEIO-AMBIENTE.

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 – Saneamento Básico Rural

Programa e Ação

Programa: 0008 – Saneamento Básico

Objetivo: Permitir à população melhor qualidade de vida, quando lhe é garantido o uso de um bom sistema de saneamento urbano, proporcionando condições de saúde, diminuindo com isso as epidemias geradas por um inadequado saneamento urbano.

Ação:

Responsável: SEMAP

2.058 Abastecimento de água na zona rural

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	
				Valor	
2026	Projetos implementados	Micro Sistema	05	R\$	500.000,00
2027	Projetos implementados	Micro Sistema	05	R\$	515.000,00
2028	Projetos implementados	Micro Sistema	05	R\$	530.500,00
2029	Projetos implementados	Micro Sistema	05	R\$	546.600,00



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MEIO-AMBIENTE.

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa e Ações

Programa: 0008 – Saneamento Básico

Objetivo: Permitir à população melhor qualidade de vida, quando lhe é garantido o uso de um bom sistema de saneamento urbano, proporcionando condições de saúde, diminuindo com isso as epidemias geradas por um inadequado saneamento urbano.

Ação:

Responsável: SEMINFRA

2.059 Abastecimento de água na zona urbana

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor	
2026	Projetos implementados	Micro Sistema	03	R\$	300.000,00
2027	Projetos implementados	Micro Sistema	03	R\$	309.000,00
2028	Projetos implementados	Micro Sistema	03	R\$	318.250,00
2029	Projetos implementados	Micro Sistema	03	R\$	327.820,00

Ação:

Responsável: SEMINFRA

2.060 Implantação de programas de saneamento urbano

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor	
2026	Programa Implantado	Família	150	R\$	1.000.000,00
2027	Programa Implantado	Família	150	R\$	1.030.000,00
2028	Programa Implantado	Família	75	R\$	530.450,00
2029	Programa Implantado	Família	75	R\$	546.360,00



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MEIO-AMBIENTE.

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa e Ações

Programa: 0007 – Urbanização Municipal

Objetivo: Formular e implementar instrumentos de ações que promovam a modernização do Município na área de infraestrutura de transporte, e de qualidade no gerenciamento das questões ligadas ao meio-ambiente, procurando sempre a modernização visando aumentar a eficiência e eficácia dos serviços postos a disposição da coletividade.

Ação:

Responsável: FMMA

2.061 Recomposição e conservação de áreas degradadas

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: FMMA

2.062 Manutenção de ações de fiscalização ambiental

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: FMMA

2.063 Implementação e manutenção do programa de educação ambiental

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa e Ações

Ação: **Responsável:** SEMEB

2.064 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-Creche

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Alunos atendidos	Aluno	101
2027	Alunos atendidos	Aluno	150
2028	Alunos atendidos	Aluno	180
2029	Alunos atendidos	Aluno	220

Ação: **Responsável:** SEMEB

2.065 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-Pré-escola

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Alunos atendidos	Aluno	560
2027	Alunos atendidos	Aluno	610
2028	Alunos atendidos	Aluno	650
2029	Alunos atendidos	Aluno	710

Ação: **Responsável:** SEMEB

2.066 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-Ensino Fundamental

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Alunos atendidos	Aluno	4.225
2027	Alunos atendidos	Aluno	4.403
2028	Alunos atendidos	Aluno	4.623
2029	Alunos atendidos	Aluno	4.800

2.067 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-Indígena

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Alunos atendidos	Aluno	143
2027	Alunos atendidos	Aluno	143
2028	Alunos atendidos	Aluno	143
2029	Alunos atendidos	Aluno	143



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa e Ações

Ação:

Responsável: SEMEB

2.068 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-EJA

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Alunos atendidos	Aluno	225
2027	Alunos atendidos	Aluno	260
2028	Alunos atendidos	Aluno	270
2029	Alunos atendidos	Aluno	300

Ação:

Responsável: SEMEB

2.069 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-Médio

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Alunos atendidos	Aluno	947
2027	Alunos atendidos	Aluno	1.200
2028	Alunos atendidos	Aluno	1.350
2029	Alunos atendidos	Aluno	1.500

Ação:

Responsável: SEMEB

2.070 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-AEE

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Alunos atendidos	Aluno	947
2027	Alunos atendidos	Aluno	1.200
2028	Alunos atendidos	Aluno	1.350
2029	Alunos atendidos	Aluno	1.500



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa e Ações

Programa: 0005 – GESTÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Assegurar à manutenção das atividades educacionais e garantir investimentos na área técnica e de infraestrutura ligados à educação e ao desporto que garantam o acesso e a oferta de educação de qualidade para todos.

Ação:

Responsável: FUNDEB

2.071 Remuneração de pessoal docente do ensino fundamental - FUNDEB

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Docente atendido	Docente	240
2027	Docente atendido	Docente	240
2028	Docente atendido	Docente	240
2029	Docente atendido	Docente	240

Ação:

Responsável: FUNDEB

2.072 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEB

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMEB

2.073 Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de ensino fundamental

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	
				Valor	
2026	Unidades escolares	Unidade	20	R\$	150.000,00
2027	Unidades escolares	Unidade	20	R\$	150.000,00
2028	Unidades escolares	Unidade	30	R\$	220.000,00
2029	Unidades escolares	Unidade	30	R\$	220.000,00



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Ação:

Responsável: SEMEB

2.074 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Escolas atendidas	Unidade	26
2027	Escolas atendidas	Unidade	20
2028	Escolas atendidas	Unidade	15
2029	Escolas atendidas	Unidade	10

Ação:

Responsável: SEMEB

2.075 Manutenção e desenvolvimento da educação básica-QSE

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Escolas mantidas	Unidade	49
2027	Escolas mantidas	Unidade	49
2028	Escolas mantidas	Unidade	49
2029	Escolas mantidas	Unidade	49

Ação:

Responsável: SEMEB

2.076 Manutenção e desenvolvimento de outros Programas do FNDE

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMEB

1.019 Construção, ampliação e reforma de unidades de ensino fundamental

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor	
2026	Unidades construídas	Sala de aula	10	R\$	750.000,00
2027	Unidades construídas	Sala de aula	10	R\$	772.500,00
2028	Unidades construídas	Sala de aula	15	R\$	1.193.100,00
2029	Unidades construídas	Sala de aula	15	R\$	1.229.320,00



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Ação: **Responsável: SEMEB**

2.077 Manutenção das atividades do ensino fundamental

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação: **Responsável: SEMEB**

2.078 Manutenção de conselhos municipais vinculados à educação

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação: **Responsável: SEMEB**

2.079 Gestão e aperfeiçoamento de recursos humanos da educação básica

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Docente atendido	Nº de Docente	230
2027	Docente atendido	Nº de Docente	230
2028	Docente atendido	Nº de Docente	230
2029	Docente atendido	Nº de Docente	230

Ação: **Responsável: FUNDEB**

2.080 Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de ensino fundamental - FUNDEB

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor	
2026	Unidades escolares	Unidade	20	R\$	150.000,00
2027	Unidades escolares	Unidade	20	R\$	154.500,00
2028	Unidades escolares	Unidade	30	R\$	238.700,00
2029	Unidades escolares	Unidade	30	R\$	245.800,00



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Ação: **Responsável: SEMEB**

2.081 Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Alunos atendidos	Aluno	1.300
2027	Alunos atendidos	Aluno	1.400
2028	Alunos atendidos	Aluno	1.600
2029	Alunos atendidos	Aluno	1.800

Ação: **Responsável: SEMEB**

2.082 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Alunos atendidos	Aluno	1.300
2027	Alunos atendidos	Aluno	1.400
2028	Alunos atendidos	Aluno	1.600
2029	Alunos atendidos	Aluno	1.800

Ação: **Responsável: FUNDEB**

1.020 Construção, ampliação e reforma de unidades de ensino fundamental - FUNDEB

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor
2026	Unidades construídas	Sala de aula	10	R\$ 750.000,00
2027	Unidades construídas	Sala de aula	10	R\$ 772.500,00
2028	Unidades construídas	Sala de aula	15	R\$ 1.193.100,00
2029	Unidades construídas	Sala de aula	15	R\$ 1.229.320,00



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa e Ações

Programa: 0005 – GESTÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades educacionais e garantir investimentos na área técnica e de infraestrutura ligados à educação e ao desporto que garantam o acesso e a oferta de educação de qualidade para todos.

Ação:

Responsável: FUNDEB

2.083 Remuneração de pessoal docente da educação infantil pré-escolar - FUNDEB

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Docente atendido	Docente	20
2027	Docente atendido	Docente	20
2028	Docente atendido	Docente	20
2029	Docente atendido	Docente	20

Ação:

Responsável: FUNDEB

2.084 Remuneração de pessoal docente da educação infantil creche - FUNDEB

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Docente atendido	Docente	10
2027	Docente atendido	Docente	10
2028	Docente atendido	Docente	15
2029	Docente atendido	Docente	15

Ação:

Responsável: FUNDEB

2.085 Manutenção e desenvolvimento da educação infantil Pré-escolar - FUNDEB

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Ação:

Responsável: FUNDEB

2.086 Manutenção e desenvolvimento da educação infantil creche – FUNDEB

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMEB

2.087 Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de educação infantil

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor
2026	Unidades escolares	Nº de Unidade	6	R\$ 150.000,00
2027	Unidades escolares	Nº de Unidade	6	R\$ 154.500,00
2028	Unidades escolares	Nº de Unidade	6	R\$ 159.150,00
2029	Unidades escolares	Nº de Unidade	6	R\$ 163.910,00

Ação:

Responsável: FUNDEB

2.088 Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de educação infantil - FUNDEB

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor
2026	Unidades escolares	Nº de Unidade	6	R\$ 150.000,00
2027	Unidades escolares	Nº de Unidade	6	R\$ 154.500,00
2028	Unidades escolares	Nº de Unidade	6	R\$ 159.150,00
2029	Unidades escolares	Nº de Unidade	6	R\$ 163.910,00

Ação:

Responsável: SEMEB

1.021 Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor
2026	Unidades construídas	Sala de aula	6	R\$ 450.000,00
2027	Unidades construídas	Sala de aula	6	R\$ 463.500,00
2028	Unidades construídas	Sala de aula	6	R\$ 477.400,00
2029	Unidades construídas	Sala de aula	6	R\$ 491.730,00



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Ação:

Responsável: FUNDEB

1.022 Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – FUNDEB

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	Valor
2026	Unidades construídas	Sala de aula	6	R\$	450.000,00
2027	Unidades construídas	Sala de aula	6	R\$	463.500,00
2028	Unidades construídas	Sala de aula	6	R\$	477.400,00
2029	Unidades construídas	Sala de aula	6	R\$	491.730,00

Ação:

Responsável: FUNDEB

2.089 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDEB

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Alunos atendidos	Nº de Alunos	1.300
2027	Alunos atendidos	Nº de Alunos	1.400
2028	Alunos atendidos	Nº de Alunos	1.600
2029	Alunos atendidos	Nº de Alunos	1.800

Ação:

Responsável: SEMEB

2.090 Manutenção das atividades da educação infantil creche

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMEB

2.091 Manutenção das atividades da educação infantil pré-escolar

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

ACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa e Ações

Programa: 0010 – Operações especiais

Objetivo: Atender as despesas com o pagamento de amortizações de dívidas pactuadas junto a diversas entidades e garantias sociais.

Ação:

Responsável: SEMEB

2.092 Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a educação

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa e Ações

Programa: 0006 – INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE

Objetivo: Garantir a manutenção e a valorização da cultura local e incentivar a prática de atividades esportivas.

Ação:

Responsável: SEMICULT

2.093 Apoio e Incentivo às manifestações culturais

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Evento realizado	Evento	6
2027	Evento realizado	Evento	6
2028	Evento realizado	Evento	6
2029	Evento realizado	Evento	6



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa e Ações

Programa: 0006 – INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE

Objetivo: Garantir a manutenção e a valorização da cultura local e incentivar a prática de atividades esportivas.

Ação:

Responsável: SEMJEL

2.094 Implementação de atividades desportivas e de lazer

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

**MACRO OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL COM QUALIDADE E DE ACESSO A
TODOS**



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL COM QUALIDADE E DE ACESSO A TODOS.

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa e Ações

Programa: 0009 – Incentivo ao desenvolvimento municipal

Objetivo: Incrementar a agricultura e pecuária, consistindo no apoio à produção e à implantação e modernização de mercados, feiras e centros de abastecimento, bem como a melhoria da infraestrutura de transporte destinada ao escoamento da produção.

Ação:

Responsável: SEMAP

2.095 Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMAP

2.096 Apoio às comunidades e associações rurais

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Evento realizado	Unidade	10
2027	Evento realizado	Unidade	10
2028	Evento realizado	Unidade	10
2029	Evento realizado	Unidade	10



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL COM QUALIDADE E DE ACESSO A TODOS.

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa e Ações

Programa: 0009 – Incentivo ao desenvolvimento municipal

Objetivo: Incrementar a agricultura e pecuária, consistindo no apoio à produção e à implantação e modernização de mercados, feiras e centros de abastecimento, bem como a melhoria da infraestrutura de transporte destinada ao escoamento da produção.

Ação:

Responsável: SEMAP

2.097 Cooperação, assistência técnica e extensão rural

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Assistência técnica	Produtor	115
2027	Assistência técnica	Produtor	150
2028	Assistência técnica	Produtor	165
2029	Assistência técnica	Produtor	180

Ação:

Responsável: SEMAP

2.098 Aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	
				Valor	
2026	Máquinas adquiridas	Unidade	03	R\$	607.750,00
2027	Máquinas adquiridas	Unidade	03	R\$	625.980,00
2028	Máquinas adquiridas	Unidade	03	R\$	644.760,00
2029	Máquinas adquiridas	Unidade	03	R\$	664.100,00



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL COM QUALIDADE E DE ACESSO A TODOS.

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa e Ação

Programa: 0009 – Incentivo ao desenvolvimento municipal

Objetivo: Incrementar a agricultura e pecuária, consistindo no apoio à produção e à implantação e modernização de mercados, feiras e centros de abastecimento, bem como a melhoria da infraestrutura de transporte destinada ao escoamento da produção e no incentivo ao desenvolvimento do turismo no município.

Ação:

Responsável: SEMAP

2.100 Manutenção de atividades de infraestrutura rural

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	
				Valor	
2026	Infra-estrutura	Km	150	R\$	900.500,00
2027	Infra-estrutura	Km	150	R\$	927.510,00
2028	Infra-estrutura	Km	150	R\$	955.330,00
2029	Infra-estrutura	Km	150	R\$	983.990,00



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL COM QUALIDADE E DE ACESSO A TODOS.

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa e Ação

Ação:

Responsável: SEMICULT

2.101 Implementação de ações de infraestrutura turística

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	
				Valor	
2026	Infra-estrutura	Km	65	R\$	35.000,00
2027	Infra-estrutura	Km	65	R\$	36.050,00
2028	Infra-estrutura	Km	65	R\$	37.130,00
2029	Infra-estrutura	Km	65	R\$	38.250,00

Ação:

Responsável: SEMICULT

2.102 Implementação e manutenção de programas de incentivo ao turismo

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL COM QUALIDADE E DE ACESSO A TODOS.

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa e Ação

Ação:

Responsável: SEMAG

2.099/1.023 Manutenção das atividades da SEMUTRAN

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMAG

2.104 Manutenção da sinalização semafórica e estratigráfica V/H

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2026	Atividade mantida	-	-
2027	Atividade mantida	-	-
2028	Atividade mantida	-	-
2029	Atividade mantida	-	-



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

PLANO PLURIANUAL 2026 – 2029



**Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito**

PARTE II

MACRO OBJETIVO

- 01 – FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA NA DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO**
- 02 – MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA**
- 03 – ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**
- 04 – MELHORIA DA QUALIDADE E DAS MODALIDADES DE ACESSO AO SERVIÇO DE SAÚDE**
- 05 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, TURISMO E MEIOAMBIENTE**
- 06 – DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS**
- 07 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL COM QUALIDADE E DE ACESSO A TODOS**



**Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito**

PROGRAMAS

0001 – AÇÃO LEGISLATIVA

0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

0003 – PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0004 – GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA

0005 – GESTÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

0006 – INCENTIVO A CULTURA E AO DESPORTO

0007 – URBANIZAÇÃO MUNICIPAL

0008 – SANEAMENTO BÁSICO

0009 – INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

0010 – OPERAÇÕES ESPECIAIS



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

AÇÕES

- 2.001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra
- 2.002 Pessoal e encargos da Câmara Municipal de Belterra
- 2.003 Encargos com publicidade da Câmara Municipal de Belterra
- 2.004 Manutenção da procuradoria jurídica
- 2.005 Manutenção das atividades da SEMAG
- 2.006 Manutenção do gabinete do prefeito
- 2.007 Manutenção das atividades da CEPLAD
- 2.008 Manutenção das atividades da SEMICULT
- 2.009 Manutenção das atividades da SEMAP
- 2.010 Manutenção das atividades da SEMINFRA
- 2.011 Manutenção de comissões e conselhos municipais
- 2.012 Manutenção das atividades da SEMJEL
- 2.013 Manutenção e modernização do sistema de arrecadação própria
- 2.014 Capacitação de recursos humanos
- 2.015 Encargos com publicidade do governo
- 2.016 Contribuição à formação do PASEP
- 2.017 Manutenção das atividades do FMMA
- 2.018 Encargos da dívida previdenciária e social - INSS/PASEP
- 2.019 Encargos da dívida com instituições financeiras
- 2.020 Cumprimento de sentenças judiciais
- 2.021 Encargos com inativos e pensionistas
- 2.022 Manutenção das atividades do FMAS
- 2.023 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
- 2.024 Capacitação de recursos humanos em assistência social
- 2.025 Manutenção das atividades do FMDPI
- 2.026 Implementação de programa de proteção ao idoso
- 2.027 Manutenção das atividades do FMDCA
- 2.028 Implementação de projetos de incentivo à criança e ao adolescente
- 2.029 Programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes
- 2.030 Manutenção de outros programas de proteção social básica
- 2.031 Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
- 2.032 Manutenção do conselho tutelar
- 2.033 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
- 2.034 Assistência e promoção social
- 2.035 Manutenção do programa bolsa família – IGD
- 2.036 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
- 2.037 Programa de geração de trabalho e renda
- 2.038 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
- 2.039 Manutenção das atividades do FMS
- 2.040 Capacitação de recursos humanos em saúde
- 2.041 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS
- 2.042 Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF
- 2.043 Manutenção da Estratégia Agente Comunitário de Saúde - EACS
- 2.044 Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - ESB
- 2.045 Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica
- 2.046 Manutenção do Hospital Municipal de Belterra - HMB
- 2.047 Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade
- 2.048 Manutenção do Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
- 2.049 Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio – TFD



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

- 2.050 Manutenção do Programa Farmácia Básica – PFB
- 2.051 Manutenção da vigilância sanitária
- 2.052 Manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde
- 2.053 Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a saúde
- 2.054 Urbanização de bairros da sede do município e distritos
- 2.055 Aquisição e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos
- 2.056 Manutenção do sistema de iluminação pública
- 2.057 Manutenção do sistema de coleta e destinação final do lixo
- 2.058 Abastecimento de água na zona rural
- 2.059 Abastecimento de água na zona urbana
- 2.060 Implantação de programas de saneamento urbano
- 2.061 Recomposição e conservação de áreas degradadas
- 2.062 Manutenção de ações de fiscalização ambiental
- 2.063 Implementação e manutenção do programa de educação ambiental
- 2.064 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-Creche
- 2.065 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-Pré-escola
- 2.066 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-Ensino Fundamental
- 2.067 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-Indígena
- 2.068 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-EJA
- 2.069 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-Médio
- 2.070 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-AEE
- 2.071 Remuneração de pessoal docente do ensino fundamental - FUNDEB
- 2.072 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEB
- 2.073 Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de ensino fundamental
- 2.074 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
- 2.075 Manutenção e desenvolvimento da educação básica-QSE
- 2.076 Manutenção e desenvolvimento de outros Programas do FNDE
- 2.077 Manutenção das atividades do ensino fundamental
- 2.078 Manutenção de conselhos municipais vinculados à educação
- 2.079 Gestão e aperfeiçoamento de recursos humanos da educação básica
- 2.080 Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unid. de ensino fundamental - FUNDEB
- 2.081 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT
- 2.082 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
- 2.083 Remuneração de pessoal docente da educação infantil pré-escolar - FUNDEB
- 2.084 Remuneração de pessoal docente da educação infantil creche - FUNDEB
- 2.085 Manutenção e desenvolvimento da educação infantil Pré-escolar - FUNDEB
- 2.086 Manutenção e desenvolvimento da educação infantil creche - FUNDEB
- 2.087 Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de educação infantil
- 2.088 Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de educação infantil - FUNDEB
- 2.089 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDEB
- 2.090 Manutenção das atividades da educação infantil creche
- 2.091 Manutenção das atividades da educação infantil pré-escolar
- 2.092 Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a educação
- 2.093 Apoio e Incentivo às manifestações culturais
- 2.094 Implementação de atividades desportivas e de lazer
- 2.095 Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento
- 2.096 Apoio às comunidades e associações rurais
- 2.097 Cooperação, assistência técnica e extensão rural
- 2.098 Aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas
- 2.099 Manutenção das atividades da SEMUTRAN
- 2.100 Manutenção de atividades de infraestrutura rural



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

- 2.101 Implementação de ações de infraestrutura turística
- 2.102 Implementação e manutenção de programas de incentivo ao turismo
- 2.103 Ação de proteção a primeira infância
- 2.104 Manutenção da sinalização semafórica e estratigráfica V/H

- 1.001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra
- 1.002 Manutenção das atividades da SEMAG
- 1.003 Manutenção das atividades da SEMICULT
- 1.004 Manutenção das atividades da SEMAP
- 1.005 Manutenção das atividades da SEMINFRA
- 1.006 Desapropriação e aquisição de imóveis
- 1.007 Construção, ampliação e reforma do patrimônio público municipal
- 1.008 Manutenção das atividades do FMMA
- 1.009 Reserva de contingência
- 1.010 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
- 1.011 Manutenção das atividades do FMDPI
- 1.012 Manutenção das atividades do FMDCA
- 1.013 Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção à criança e ao adolescente
- 1.014 Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social
- 1.015 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
- 1.016 Manutenção das atividades do FMS
- 1.017 Construção, ampliação e reforma de unidades de atenção básica
- 1.018 Construção, ampliação e reforma de unidades de média e alta complexidade
- 1.019 Construção, ampliação e reforma de unidades de ensino fundamental
- 1.020 Construção, ampliação e reforma de unidades de ensino fundamental - FUNDEB
- 1.021 Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil
- 1.022 Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil - FUNDEB
- 1.023 Manutenção das atividades da SEMUTRAN
- 1.024 Manutenção das atividades do FMAS
- 1.025 Manutenção das atividades da SEMJEL



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

ANEXO VI

PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal de Belterra

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra
- Pessoal e encargos da Câmara Municipal de Belterra
- Encargos com publicidade da Câmara Municipal de Belterra

Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades da SEMAG
- Manutenção do gabinete do prefeito
- Manutenção da Procuradoria Jurídica
- Manutenção das atividades da CEPLAD
- Encargos com inativos e pensionistas
- Encargos com publicidade do governo
- Manutenção de comissões e conselhos municipais
- Manutenção e modernização do sistema de arrecadação própria
- Gestão e aperfeiçoamento de recursos humanos
- Encargos da dívida previdenciária e social - INSS/PASEP
- Encargos da dívida com instituições financeiras
- Cumprimento de sentenças judiciais
- Contribuição à formação do PASEP
- Apoio e Incentivo às manifestações culturais
- Implementação de atividades desportivas e de lazer
- Desapropriação e aquisição de imóveis
- Reserva de contingência

Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades de ensino fundamental
- Manutenção das atividades da educação infantil creche
- Manutenção das atividades da educação infantil pré-escolar
- Manutenção de conselhos municipais vinculados à educação
- Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a educação
- Gestão e aperfeiçoamento de recursos humanos da educação básica
- Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE
- Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE
- Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
- Manutenção e desenvolvimento da educação básica-QSE
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-Creche
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-Pré-escola



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-Ensino Fundamental
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-Indígena
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-EJA
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-Médio
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-AEE
- Manutenção e desenvolvimento de outros programas do FNDE
- Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil
- Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de educação infantil
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades do ensino fundamental

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades da SEMINFRA
- Abastecimento de água na zona urbana
- Manutenção do sistema de iluminação pública
- Manutenção do sistema de coleta e destinação final do lixo
- Implantação de programas de saneamento urbano
- Urbanização de bairros da sede do município e distritos
- Construção, ampliação e reforma do patrimônio público municipal
- Aquisição e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEMAP

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades da SEMAP
- Abastecimento de água na zona rural
- Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento
- Cooperação, assistência técnica e extensão rural
- Apoio às comunidades e associações rurais
- Manutenção de atividades de infraestrutura rural
- Aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas

Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMAA

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades do FMMA
- Recomposição e conservação de áreas degradadas
- Manutenção de ações de fiscalização ambiental
- Implementação e manutenção do programa de educação ambiental

Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade:

- Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a saúde
- Capacitação de recursos humanos em saúde
- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
- Manutenção das atividades do FMS



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

- Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS
- Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF
- Manutenção da Estratégia Agente Comunitário de Saúde - EACS
- Manutenção do Programa Saúde Bucal - ESB
- Construção, ampliação e reforma de unidades de atenção básica
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica
- Manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde
- Manutenção da vigilância sanitária
- Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB
- Manutenção do Hospital Municipal de Belterra – HMB
- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
- Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio – TFD
- Construção, ampliação e reforma de unidades de média e alta complexidade
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades do FMAS
- Manutenção do conselho tutelar
- Capacitação de recursos humanos em assistência social
- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
- Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
- Manutenção do programa bolsa família – IGD
- Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
- Manutenção de outros programas de proteção social básica
- Assistência e promoção social
- Programa de geração de trabalho e renda
- Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
- Ação de proteção a primeira infância

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades do FMDCA
- Implementação de projetos de incentivo a criança e adolescente
- Programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes
- Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção à criança e ao adolescente

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Projeto/Atividade:

- Manutenção e desenvolvimento da educação infantil Pré-escolar – FUNDEB
- Manutenção e desenvolvimento da educação infantil Creche – FUNDEB
- Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB
- Remuneração de pessoal docente do ensino fundamental - FUNDEB
- Remuneração de pessoal docente da educação infantil pré-escolar - FUNDEB



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito

- Remuneração de pessoal docente da educação infantil creche – FUNDEB
- Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDEB
- Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental – FUNDEB
- Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – FUNDEB
- Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades de educação infantil - FUNDEB
- Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades do ensino fundamental – FUNDEB

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades do FMDPI
- Implementação de projetos de amparo a pessoa idosa

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades da SEMJEL
- Implementação de atividades desportivas e de lazer

Secretaria Municipal de Industria e Comercio, Cultura e Turismo - SEMICULT

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades da SEMICULT
- Apoio e Incentivo às manifestações culturais
- Implementação de ações de infraestrutura turística
- Implementação e manutenção do programa de incentivo ao turismo

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito - SEMUTRAN

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades da SEMUTRAN
- Manutenção da sinalização semafórica e estratigráfica V/H



RELATÓRIO DE INDICADORES DIAGNÓSTICO MUNICIPAL PPA 2026-2029



Prefeito Municipal
Ulisses José Medeiros Alves

Secretária de Administração e Governo
Simone Braga Monteiro

Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Valdemar Sanches da Silva

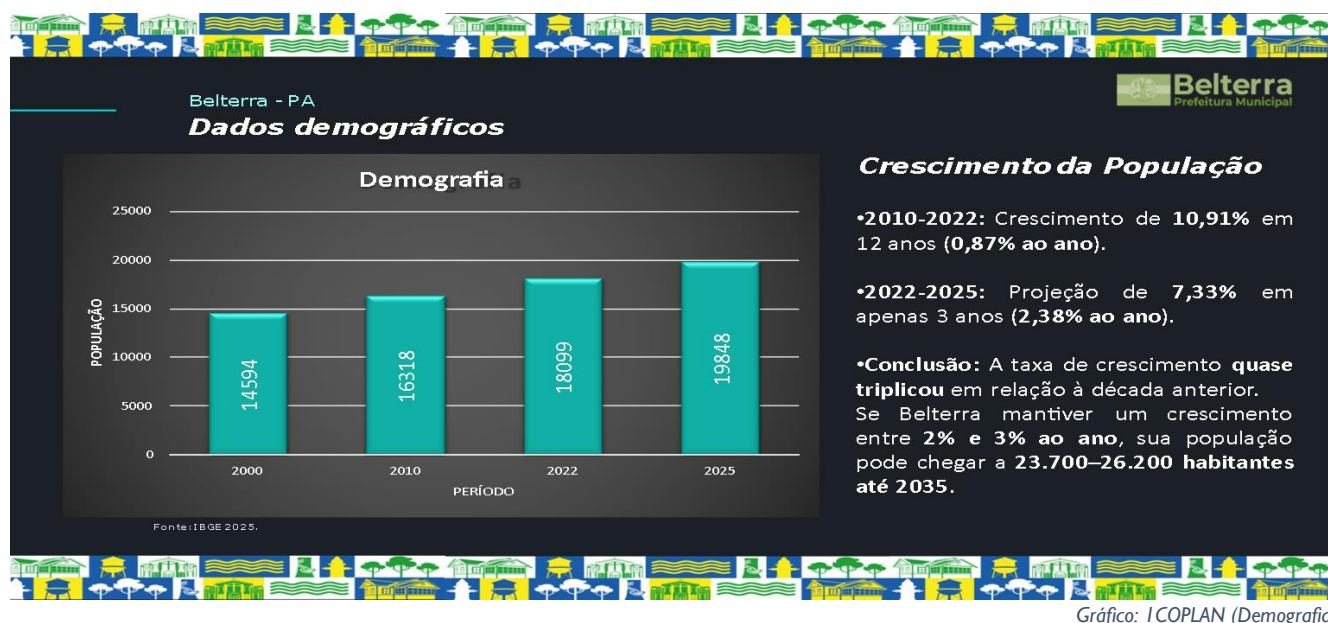
Assessor Contábil
Roosevelt José da Silva Sousa

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS INDICADORES DE BELTERRA (PPA 2026-2029)

O presente relatório tem como finalidade primordial oferecer uma análise detalhada e multifacetada dos indicadores-chave que moldam a realidade socioeconômica e fiscal do município de Belterra, no estado do Pará. Elaborado como um anexo estratégico ao Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, este documento compila e interpreta dados cruciais nas dimensões demográfica, educacional, social, econômica, fiscal e de gestão de serviços públicos. Ao examinar a trajetória recente e as projeções futuras em áreas vitais, como crescimento populacional, desempenho educacional, composição do Produto Interno Bruto (PIB), dinâmica do mercado de trabalho, fluxos de receitas e despesas, e a eficiência de serviços essenciais como o saneamento, este relatório visa fornecer uma base robusta de informações. Seu objetivo é subsidiar o planejamento estratégico dos próximos quatro anos, permitindo que a administração municipal identifique prioridades, aloque recursos de forma otimizada e implemente políticas públicas eficazes, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população de Belterra.

1. DEMOGRAFIA E PROJEÇÕES POPULACIONAIS

Belterra tem experimentado um crescimento populacional notável. Entre 2010 e 2022, a população cresceu 10,91%, o que representa uma média de 0,87% ao ano. No entanto, a projeção para o período de 2022 a 2025 indica uma aceleração significativa, com um crescimento esperado de 7,33% em apenas três anos, elevando a taxa anual para 2,38%.

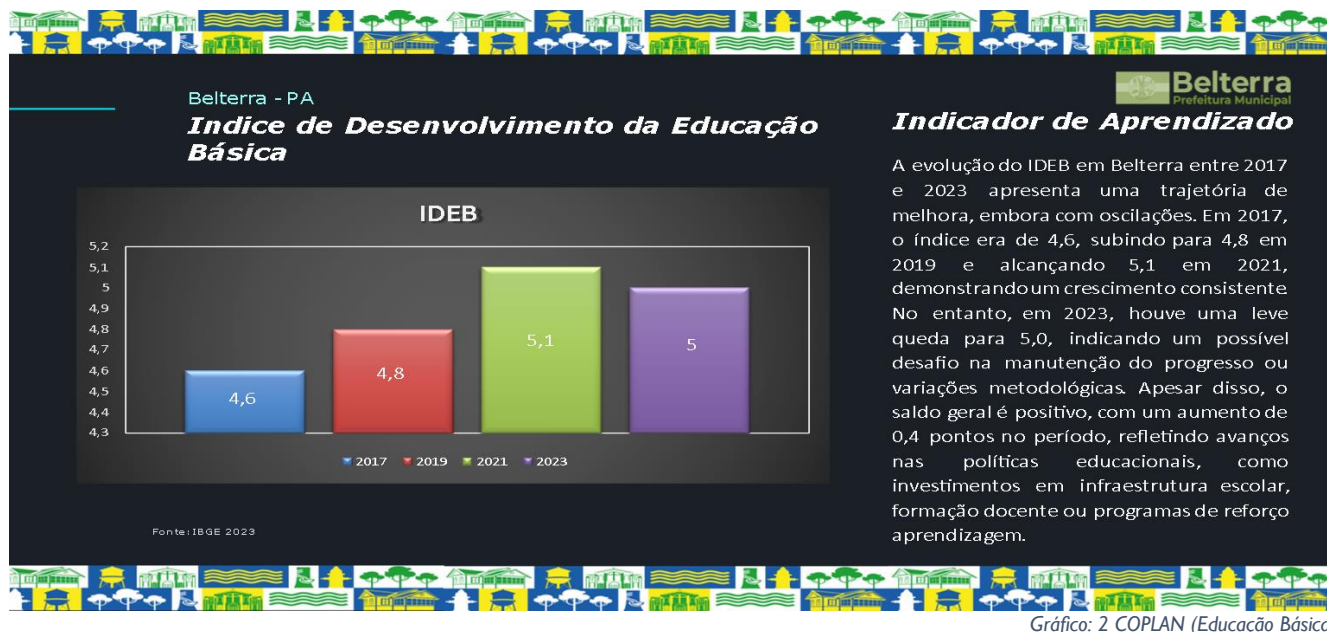


2010-2022: Crescimento de 10,91% em 12 anos (0,87% ao ano). 2022-2025: Projeção de 7,33% em apenas 3 anos (2,38% ao ano)." "Conclusão: A taxa de crescimento quase triplicou em relação à década anterior. Se Belterra mantiver um crescimento entre 2% e 3% ao ano, sua população pode chegar a 23.700–26.200 habitantes até 2035.

Este dado é crucial para o planejamento de infraestrutura e serviços públicos, como educação, saúde e saneamento, que precisarão se expandir para atender à demanda crescente.

2. EDUCAÇÃO: ANÁLISE DO IDEB

O IDEB de Belterra mostrou uma trajetória de melhora, embora com algumas oscilações. Partindo de 4,6 em 2017, o índice subiu para 4,8 em 2019 e atingiu 5,1 em 2021, demonstrando um crescimento consistente. Houve uma leve queda para 5,0 em 2023, o que pode indicar desafios na manutenção do progresso ou variações metodológicas. Contudo, o saldo geral é positivo, com um aumento de 0,4 pontos no período.

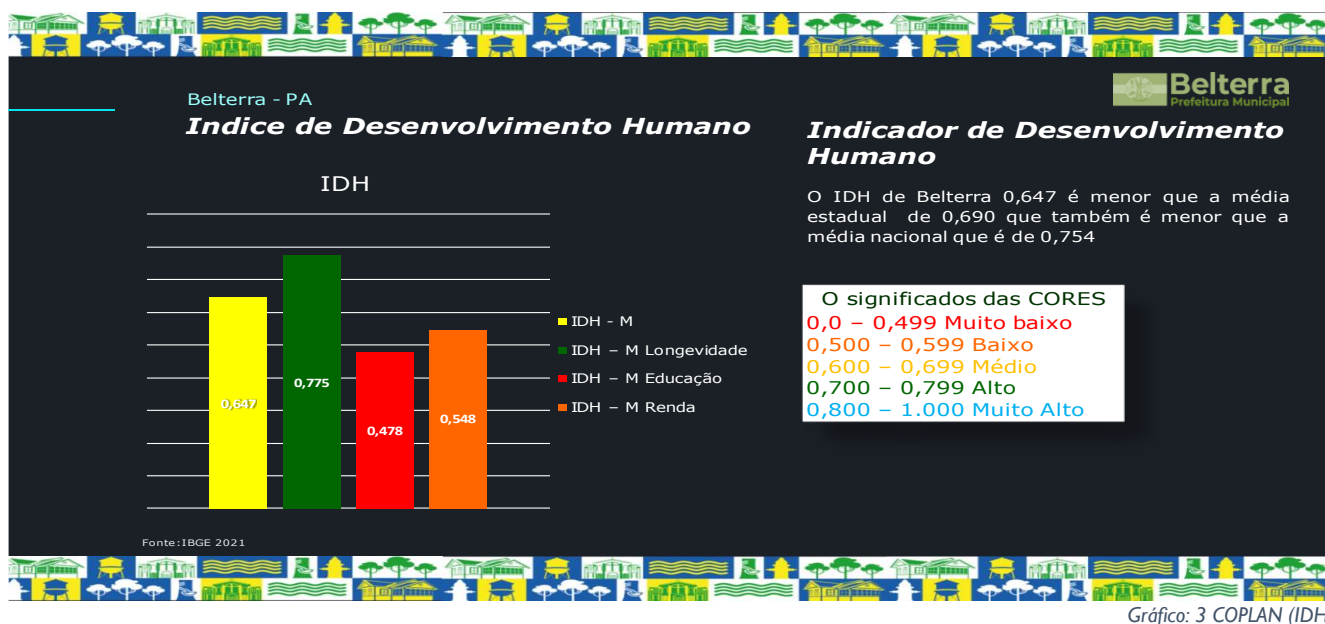


O saldo geral do IDEB é positivo, com um aumento de 0,4 pontos no período, refletindo avanços nas políticas educacionais, como investimentos em infraestrutura escolar, formação docente ou programas de reforço aprendizagem.

Isso sugere que as políticas educacionais implementadas têm gerado resultados positivos, mas é importante analisar a causa da oscilação para garantir a sustentabilidade da melhora.

3. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)

O IDH de Belterra, registrado em 0,647 IBGE 2021, é classificado como "Médio" (faixa de 0,600 – 0,699). No entanto, o município está abaixo da média estadual do Pará (0,690) e significativamente distante da média nacional (0,754), que é considerada "Alto".



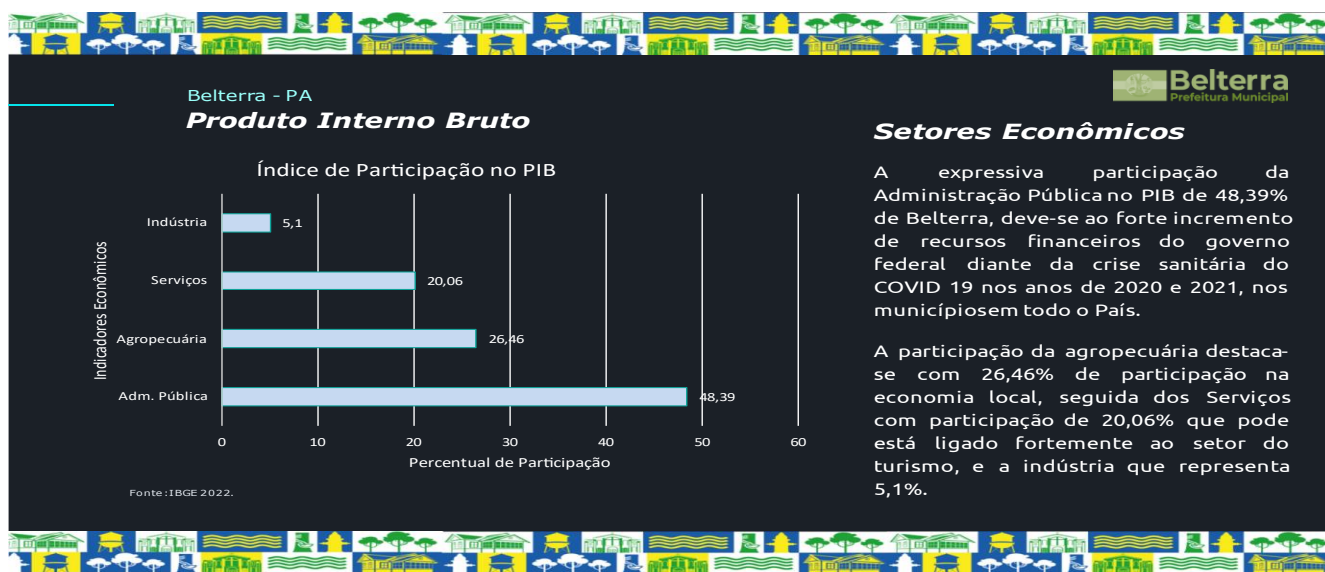
Os componentes do IDH-M para Belterra são:

- IDH – M Longevidade: 0,775; IDH – M Educação: 0,478; IDH – M Renda: 0,548

Os dados indicam que, enquanto a longevidade está em um patamar bom, os indicadores de educação e renda necessitam de atenção para elevar o IDH geral do município.

4. Indicadores Econômicos e Participação no PIB

A economia de Belterra é caracterizada por uma expressiva participação da Administração Pública no Produto Interno Bruto (PIB), representando 48,39%. Essa alta participação é atribuída ao forte incremento de recursos financeiros federais durante a crise sanitária da COVID-19 em 2020 e 2021, afetando municípios em todo o país.

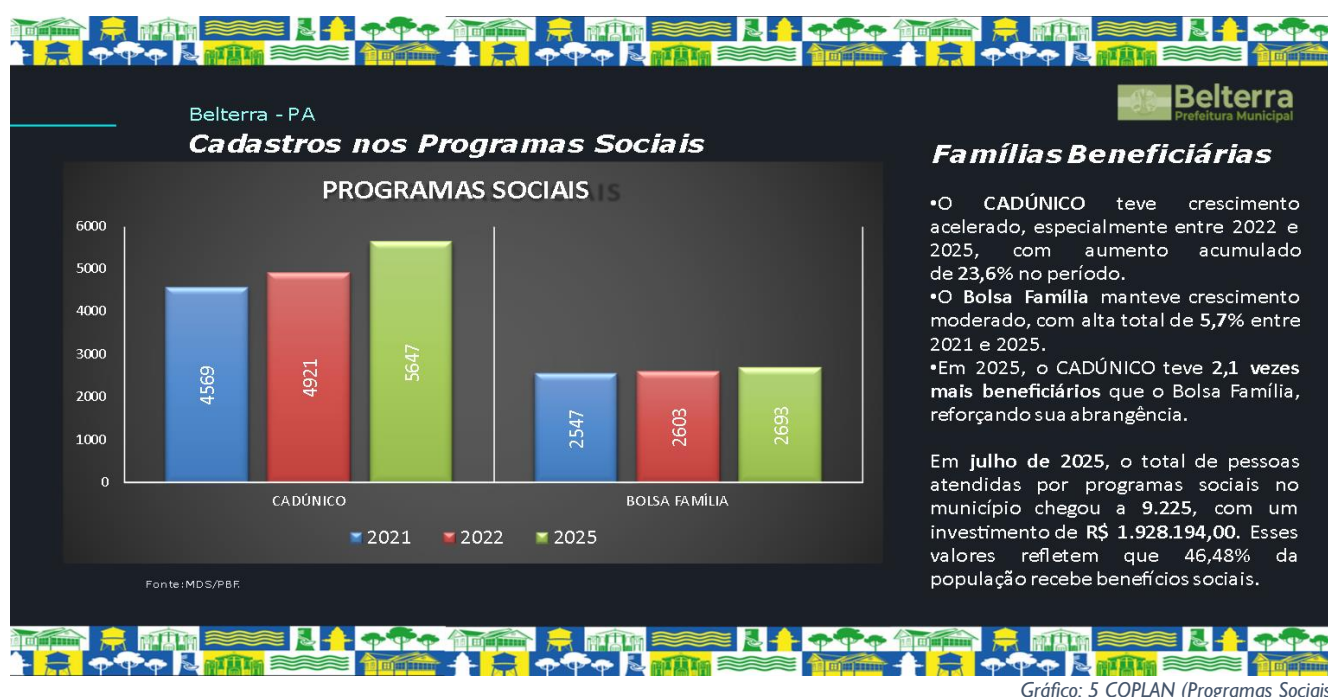


A agropecuária se destaca com 26,46% de participação, seguida pelos Serviços com 20,06%, que podem estar fortemente ligados ao setor do turismo. A indústria possui a menor participação, com 5,1%.

O PIB a preços correntes de Belterra teve um aumento substancial de R\$ 14.896.000 em 2000 para R\$ 186.597.900 em 2022. Em 2021, o PIB Per Capita do município era de R\$ 13.218,69, ocupando a 78ª posição no ranking estadual.

5. Programas Sociais e Abrangência

Os programas sociais em Belterra demonstram um aumento na abrangência, refletindo a necessidade de suporte à população.



- **CADÚNICO:** Apresentou crescimento acelerado entre 2022 e 2025, com aumento acumulado de 23,6%.
- **Bolsa Família:** Manteve crescimento moderado, com alta total de 5,7% entre 2021 e 2025.

Em julho de 2025, o CADÚNICO tinha 2,1 vezes mais beneficiários que o Bolsa Família, reforçando sua maior abrangência. O total de pessoas atendidas por programas sociais no município chegou a 9.225, com um investimento de R\$ 1.928.194,00. Isso significa que aproximadamente 46,48% da população de Belterra recebe benefícios sociais.

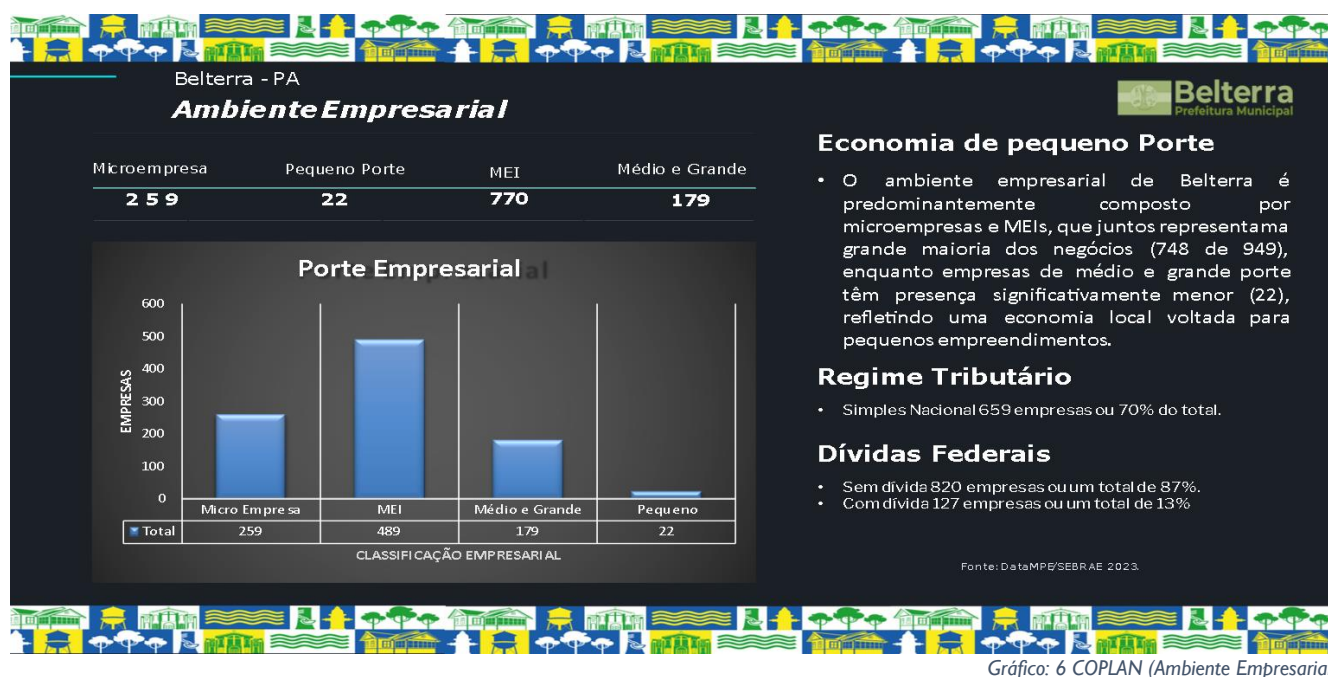
A alta porcentagem da população dependente de programas sociais ressalta a importância dessas iniciativas e a necessidade de políticas de geração de emprego e renda para reduzir essa dependência a longo prazo.

6. Ambiente Empresarial

O ambiente empresarial de Belterra é predominantemente composto por Microempreendedores Individuais (MEIs) e microempresas, que juntas somam a maioria dos negócios (748 de 949). Empresas de médio e grande porte têm uma presença significativamente menor (22).

A distribuição do porte empresarial é a seguinte:

- MEI: 770
- Microempresa: 259
- Pequeno Porte: 179
- Médio e Grande Porte: 22



Quanto ao regime tributário, 659 empresas (70% do total) operam sob o Simples Nacional. Em relação às dívidas federais, 820 empresas (87%) não possuem dívidas, enquanto 127 (13%) têm.

Em relação aos empregos por setores econômicos (dados de novembro de 2023), Belterra registrou 2.114 pessoas empregadas, representando 11,62% da população. A estrutura de empregos segue o padrão de cidades menores, com poucas grandes empregadoras e uma base sólida de micro e pequenos negócios.

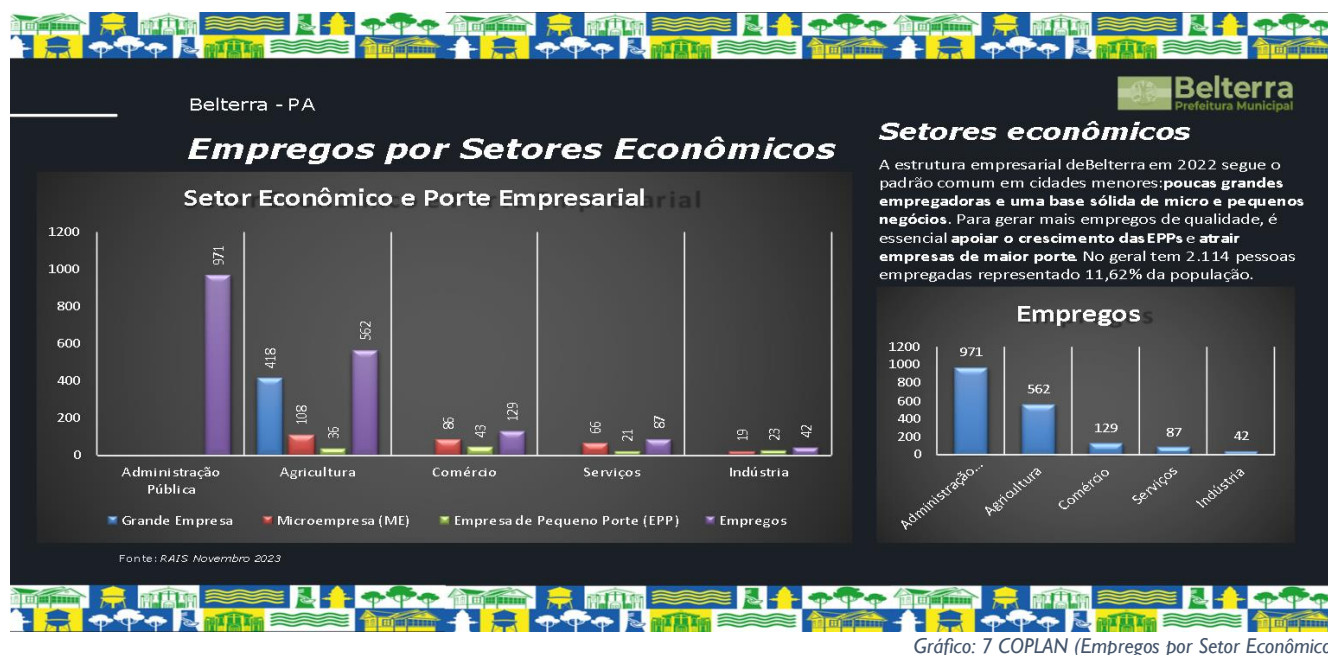
Para gerar mais empregos de qualidade:

"é essencial apoiar o crescimento das EPPs e atrair empresas de maior porte."

7. Empregos por Setores Econômicos

Uma análise dos empregos por setores econômicos em Belterra revela um cenário com implicações diretas para o planejamento estratégico do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do

município. Os dados, oferecem insights sobre a estrutura de emprego e as oportunidades para o desenvolvimento econômico local.



Panorama Geral do Emprego em Belterra (2022)

O município de Belterra contava com 2.114 pessoas empregadas formalmente em 2022, segundo dados da RAIS (Novembro 2023). Este número representa apenas 11,62% da população total, um dado que chama atenção e sugere uma baixa formalização do emprego ou uma grande parcela da população economicamente ativa atuando na informalidade ou dependente de outras fontes de renda como programas sociais.

Análise Setorial Detalhada dos Empregos

A distribuição dos empregos revela uma forte concentração em dois setores principais:

7.1. Administração Pública:

É o maior empregador, com 971 empregos. Representa aproximadamente 45,9% do total de empregos, indicando uma dependência significativa do setor público para a sustentação do emprego local.

7.2. Agricultura:

É o segundo maior setor empregador, com 562 empregos, correspondendo a cerca de 26,6% do total.

Um ponto notável é a contribuição expressiva de "Grandes Empresas" (418 empregos) dentro deste setor, seguida por Microempresas (108 empregos) e Empresas de Pequeno Porte (36 empregos). Isso sugere que o emprego formal na agricultura é impulsionado por algumas operações de maior porte.

Outros setores, embora importantes, têm uma participação menor no total de empregos formais:

Comércio: Registra 129 empregos, cerca de 6,1% do total.

É predominantemente formado por Microempresas (86 empregos) e Empresas de Pequeno Porte (43 empregos), o que reflete a característica de "base sólida de micro e pequenos negócios".

Serviços: Conta com 87 empregos, aproximadamente 4,1% do total.

Também é dominado por Microempresas (66 empregos) e Empresas de Pequeno Porte (21 empregos).

Indústria: É o setor com o menor número de empregos formais (42 empregos), representando cerca de 2% do total.

Praticamente dividido entre Microempresas (19 empregos) e Empresas de Pequeno Porte (23 empregos), sem a presença de grandes indústrias.

Implicações para o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029

O PPA, como instrumento de planejamento de médio prazo da gestão pública, deve incorporar as observações desta análise para traçar metas e programas estratégicos que visem o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida em Belterra.

7.1.1. Fomento à Geração de Empregos de Qualidade e Formalização através de iniciativas estratégicas da SEMICULT:

7.2.2. Apoio e Crescimento das Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempresas (ME):

Criar ou fortalecer programas de incentivo fiscal, facilitar o acesso a linhas de crédito, oferecer capacitação gerencial e técnica, e promover a desburocratização para MEIs, Microempresas e EPPs em todos os setores (Comércio, Serviços e Indústria).

7.3.3. Atração de Empresas de Maior Porte e Diversificação Econômica:

Desenvolver uma política ativa de atração de investimentos, que pode incluir incentivos fiscais direcionados, melhoria da infraestrutura (turismo, logística, energia, comunicação), criação de polos industriais ou comerciais e divulgação das potencialidades turística local. O objetivo é diversificar a matriz econômica para reduzir a dependência de poucos setores.

7.4.4. Fortalecimento Estratégico da Agricultura:

É preciso apoiar as cadeias produtivas agrícolas, incentivar a industrialização primária e o beneficiamento de produtos no próprio município para gerar mais empregos na indústria e serviços relacionados. Além disso, promover a agricultura familiar e práticas sustentáveis.

7.5.5. Desenvolvimento dos Setores de Turismo, Comércio, Serviços e Indústria:

A pequena participação desses setores no total de empregos, especialmente do turismo, indica um subdesenvolvimento em áreas chave para a modernização e dinamização econômica.

Investir em infraestrutura urbana e turística para impulsionar o comércio e serviços. No caso da Indústria, focar em atrair ou desenvolver indústrias de pequeno e médio porte que possam beneficiar-se dos recursos locais ou atender a demandas regionais.

Em síntese, o PPA de Belterra para 2026-2029 deve ser um instrumento para fomentar a diversificação econômica, fortalecer a base de micro e pequenos negócios por meio de apoio e capacitação, e, ao mesmo tempo, atrair empresas de maior porte. Essas ações visam gerar empregos de qualidade, diminuir a dependência do setor público e da agricultura, e expandir a participação de setores essenciais como comércio, serviços e, principalmente, a indústria, garantindo um desenvolvimento mais robusto e equilibrado para o município.

8. Instituições Financeiras

As instituições financeiras desempenham um papel crucial no dinamismo econômico de Belterra. Conforme nesta Análise dos Indicadores:

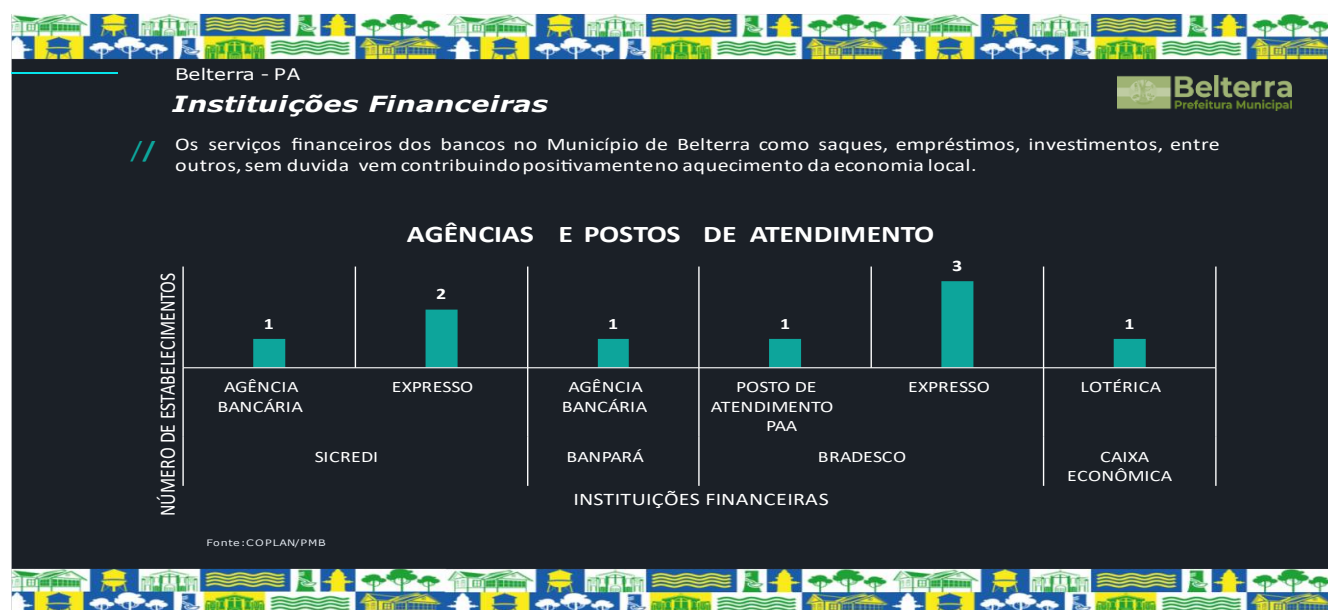


Gráfico: 8 COPLAN (Instituições Financeiras)

"Os serviços financeiros dos bancos no Município de Belterra como saques, empréstimos, investimentos, entre outros, sem dúvida vem contribuindo positivamente no aquecimento da economia local."

A presença de diversas instituições, como Sicredi, Banpará, Bradesco e Caixa Econômica (esta última através de uma Lotérica, que possui um papel fundamental na inclusão financeira, especialmente para beneficiários de programas sociais), garante uma ampla oferta de serviços. Essa capilaridade e a variedade de pontos de atendimento são essenciais para:

Estimular a Economia Local: Facilitando o fluxo de capital, consumo e investimento, ao disponibilizar serviços como saques, empréstimos para consumo ou investimento e outras transações essenciais para a população e empresas.

Em resumo, as instituições financeiras em Belterra são vitais para impulsionar o desenvolvimento e a dinâmica econômica do município, proporcionando acesso a transações financeiras que suportam tanto o dia a dia da população quanto o crescimento dos negócios locais.

9. Receitas Municipais e Arrecadação

A análise das receitas municipais mostra variações nos repasses de ICMS, IPI e IPVA, bem como nas receitas próprias.

Participação ICMS, IPI, IPVA:

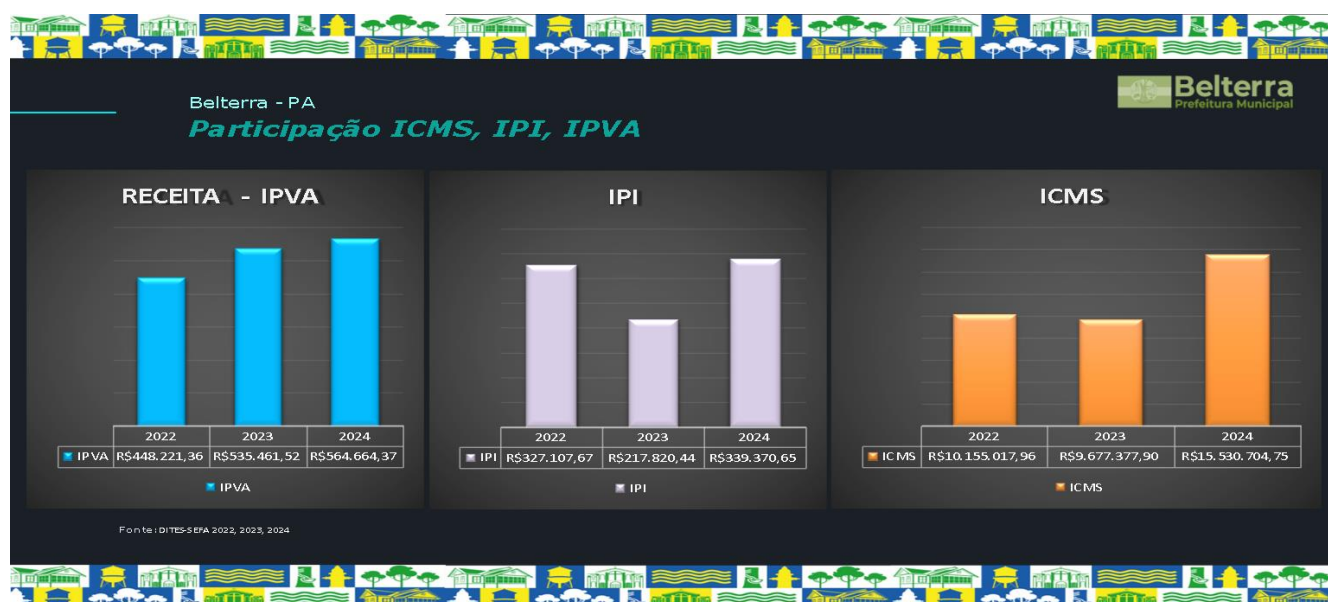


Gráfico: 9 COPLAN (Cota Parte ICMS, IPI, IPVA)

As projeções para esses repasses indicam crescimento contínuo até 2027. O ICMS, principal repasse, mostrou uma forte recuperação em 2024.

Ano	IPI	Variação IPI	IPVA	Variação IPVA	ICMS	Variação ICMS
2022	R\$ 327.107,67	—	R\$ 448.221,36	—	R\$ 10.155.017,96	—
2023	R\$ 217.820,44	-33,4%	R\$ 535.461,52	+19,5%	R\$ 9.677.377,90	-4,7%
2024	R\$ 339.370,65	+55,8%	R\$ 564.664,37	+5,5%	R\$ 15.530.704,75	+60,5%

Tabela 1 COPLAN – Variação da participação

Análise da Participação de Belterra no IPVA, IPI e ICMS

9.1. IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores)

O IPVA é um imposto pago anualmente pelos proprietários de veículos automotores, e parte de sua arrecadação é repassada aos municípios onde os veículos estão licenciados. A participação de Belterra neste tributo demonstra uma tendência de crescimento constante e positivo ao longo dos anos analisados.

- Dados:
 - 2022: R\$ 448.221,36
 - 2023: R\$ 535.461,52
 - 2024: R\$ 564.664,37
- Tendência e Variação:
 - De 2022 para 2023, houve um aumento robusto de 19,5%.
 - De 2023 para 2024, o crescimento continuou, embora em um ritmo mais moderado, com um aumento de 5,5%.

Implicações para Belterra: O crescimento consistente da receita do IPVA é um sinal positivo. Isso pode indicar diversos fatores, como:

- **Aumento da Frota de Veículos:** Um maior número de veículos registrados no município.
- **Valorização dos Veículos:** O valor venal da frota municipal pode ter aumentado.
- **Melhora na Fiscalização/Arrecadação:** Maior efetividade na cobrança do imposto.

Este crescimento reflete um possível aumento da capacidade aquisitiva da população ou um fluxo de pessoas e bens para o município, contribuindo para uma base de receita mais sólida e previsível. O documento projeta um crescimento contínuo, atingindo R\$ 600.000 em 2025 e R\$ 680.000 em 2027, o que reforça a expectativa de estabilidade e crescimento dessa fonte de receita.

9.2. IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados)

O IPI é um imposto federal que incide sobre produtos industrializados, e uma parcela de sua arrecadação é repassada aos municípios através do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A participação de Belterra no IPI apresenta uma tendência mais volátil, com uma queda acentuada seguida de uma forte recuperação.

- Dados:
 - 2022: R\$ 327.107,67
 - 2023: R\$ 217.820,44
 - 2024: R\$ 339.370,65
- Tendência e Variação:

- De 2022 para 2023, houve uma queda significativa de 33,4%. Esta retração pode ter sido influenciada por fatores macroeconômicos, desaceleração da atividade industrial a nível nacional, ou ajustes nos critérios de repasse.
- No entanto, de 2023 para 2024, o IPI mostra uma forte recuperação, com um impressionante crescimento de 55,8%, superando o valor de 2022.

Implicações para Belterra: A volatilidade do IPI exige cautela no planejamento orçamentário. A queda em 2023 poderia ter gerado um impacto negativo nas finanças, mas a projeção para 2024 é um sinal positivo.

A recuperação do IPI para 2024 e as projeções de R\$ 370.000 em 2025 e R\$ 430.000 em 2027 sugerem que, após um período de ajuste, essa fonte de receita tende a se estabilizar e crescer.

9.3. ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação)

O ICMS é o principal imposto estadual e representa, de longe, a maior fonte de receita entre os três analisados para Belterra, sendo crucial para o orçamento municipal.

- Dados:
 - 2022: R\$ 10.155.017,96
 - 2023: R\$ 9.677.377,90
 - 2024: R\$ 15.530.704,75
- Tendência e Variação:
 - De 2022 para 2023, houve uma pequena queda de 4,7%. Essa diminuição pode estar relacionada a uma desaceleração temporária na atividade econômica local ou estadual que afeta a circulação de mercadorias e serviços.
 - Contrariando a queda anterior, de 2023 para 2024, o ICMS projeta um crescimento espetacular e sem precedentes de 60,5%. Este é o dado mais significativo e otimista entre as receitas analisadas.

Implicações para Belterra: A projeção de crescimento do ICMS para 2024 é um indicativo de um forte aquecimento da atividade econômica em Belterra e/ou uma melhoria substancial na distribuição dessa receita para o município. Isso pode ser impulsionado por:

- Aumento do Comércio e Serviços: Maior volume de vendas e prestação de serviços no município.
- Novos Empreendimentos: A instalação de novas empresas ou a expansão das existentes que geram maior circulação de mercadorias.
- Melhora na Fiscalização: Maior eficiência na arrecadação e combate à sonegação.
- Fatores Estaduais: Mudanças na política de repasse estadual ou na economia do estado que beneficiam Belterra.

A participação no ICMS é a espinha dorsal das receitas próprias do município. O indicador ainda projeta um crescimento contínuo para essa receita, com R\$ 16.800.000 em 2025, R\$

18.500.000 em 2026 e R\$ 20.000.000 em 2027, o que aponta para uma capacidade de investimento e gestão municipal significativamente maior nos próximos anos.

A análise da participação de Belterra no IPVA, IPI e ICMS apresenta um quadro geral altamente positivo para as perspectivas de receita municipal a partir de 2024, o que oferece uma base robusta para o Plano Plurianual 2026-2029.

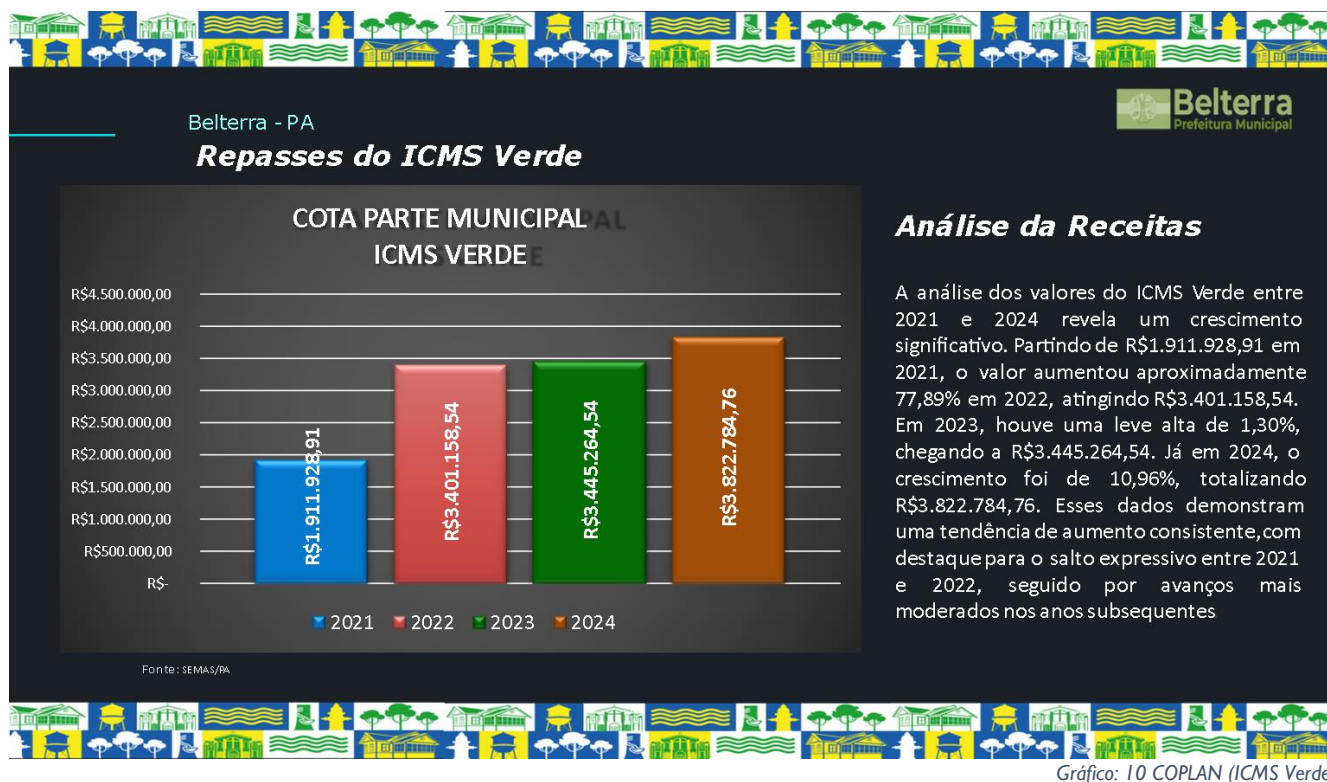
- O IPVA demonstra solidez e um crescimento contínuo, sendo uma fonte de receita previsível.
- O IPI, após uma retração em 2023, projeta uma recuperação total e crescimento vigoroso, mostrando resiliência.
- O ICMS, que é a principal receita própria do município, é o destaque com uma projeção de crescimento excepcional para 2024, após uma leve queda em 2023.

A combinação desses fatores aponta para um cenário de fortalecimento substancial da arrecadação municipal em Belterra. Isso implica que o PPA 2026-2029 poderá ser elaborado com uma perspectiva mais otimista de recursos disponíveis, permitindo maiores investimentos em áreas essenciais como infraestrutura, saúde, educação, programas sociais e desenvolvimento econômico local.

A gestão municipal terá, potencialmente, uma maior capacidade para implementar políticas públicas ambiciosas e atender às demandas crescentes da população, aproveitando esse cenário de expansão da receita para impulsionar o desenvolvimento sustentável de Belterra.

10. Repasses do ICMS Verde:

Os valores do ICMS Verde (cota parte municipal) têm mostrado um crescimento significativo:



O ICMS Verde é um mecanismo de incentivo fiscal que premia os municípios que se destacam na proteção ambiental. A distribuição de parte da arrecadação do ICMS pelos estados leva em conta critérios como a existência e conservação de unidades de conservação, a gestão de resíduos sólidos, saneamento básico, qualidade da água, e outros indicadores ambientais. Assim, quanto mais um município investe e demonstra resultados em gestão ambiental, maior sua cota-parte desse recurso.

Esses dados demonstram uma tendência de aumento consistente, com destaque para o salto expressivo entre 2021 e 2022, seguido por avanços mais moderados nos anos subsequentes.

- 2021: R\$ 1.911.928,91
- 2022: R\$ 3.401.158,54 (+77,89%)
- 2023: R\$ 3.445.264,54 (+1,30%)
- 2024: R\$ 3.822.784,76 (+10,96%)

A participação do município de Belterra no repasse do ICMS Verde é um indicador chave de seu compromisso ambiental e da eficácia de suas políticas de sustentabilidade. A análise dos dados apresentados na página 13 do documento "Audiência Pública - PPA - Análise dos Indicadores.pdf" revela uma trajetória de **crescimento significativo e consistentemente positiva** nos valores recebidos entre 2021 e 2024.

10.1. Tendências e Variações:

- ✓ **Crescimento Significativo e Constante:** A linha geral dos repasses é de ascensão, o que demonstra uma capacidade contínua de Belterra em atender aos critérios ambientais exigidos para o recebimento desses recursos.
- ✓ **Salto Expressivo em 2022:**
 - O período entre 2021 e 2022 marcou um aumento significativo. O valor de R\$ 1.911.928,91 em 2021 saltou para R\$ 3.401.158,54 em 2022.
 - Este aumento percentual de quase 78% em um único ano é um destaque, sugerindo um avanço substancial nas ações ou reconhecimento de Belterra em termos de gestão ambiental.

10.2. Crescimento Moderado em 2023:

- Após o grande salto de 2022, o crescimento para 2023 foi mais contido, porém ainda positivo. O valor subiu de R\$ 3.401.158,54 para R\$ 3.445.264,54.

Em 2023, houve uma leve alta de 1,30%, chegando a R\$3.445.264,54." Isso indica uma estabilização após o grande incremento, sem sinais de retrocesso, mas com um ritmo de crescimento mais gradual.

10.3. Retomada do Crescimento em 2024:

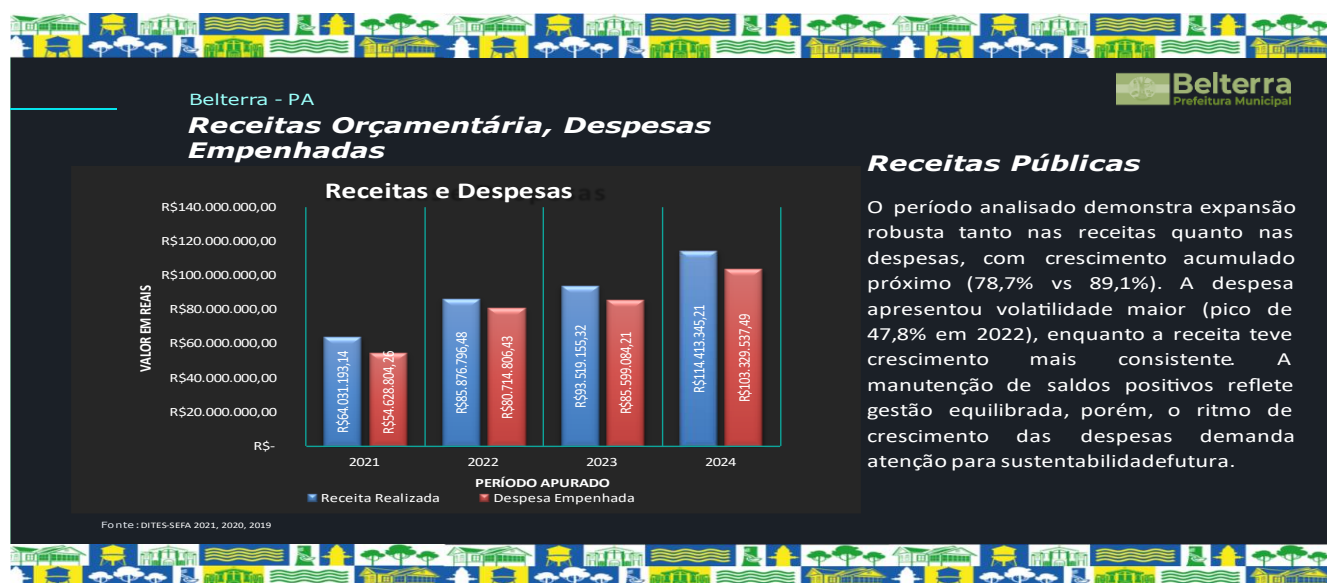
- Em 2024, a tendência de aumento robusto foi retomada, com o repasse atingindo o maior valor do período analisado: R\$ 3.822.784,76.
- O percentual de crescimento em 2024 foi de 10,96% totalizando R\$3.822.784,76."

A participação crescente e bem-sucedida de Belterra no ICMS Verde tem diversas implicações positivas para o município e deve ser um pilar importante para o PPA 2026-2029:

- ✓ O aumento constante dos repasses do ICMS Verde é um forte indicativo de que Belterra tem implementado e mantido políticas e ações eficazes relacionadas à conservação ambiental. Isso inclui iniciativas que são avaliadas para a distribuição desse imposto.
- ✓ Os recursos provenientes do ICMS Verde são de fundamental importância para o orçamento municipal, pois são transferências de livre aplicação, permitindo investimentos em áreas cruciais para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população. Isso pode incluir infraestrutura, educação ambiental, projetos de sustentabilidade, saneamento, entre outros.
- ✓ O crescimento dessas receitas diversifica as fontes de recursos do município. Isso fortalece a autonomia financeira de Belterra, permitindo maior flexibilidade e capacidade de resposta às suas demandas locais.
- ✓ A participação crescente e bem-sucedida no ICMS Verde serve como um incentivo para que a gestão municipal continue aprimorando suas práticas ambientais e de uso do solo. O benefício financeiro direto reforça a importância de manter e expandir as ações que contribuem para a qualificação do município nos critérios do ICMS Verde.
- ✓ Para o PPA 2026-2029, a receita do ICMS Verde representa uma fonte de recursos estável e crescente, que pode ser alocada estrategicamente para fortalecer ainda mais as políticas ambientais, promover projetos de desenvolvimento sustentável e investir em áreas que não apenas beneficiam o meio ambiente, mas também a população e a economia local. O planejamento deve focar em como otimizar a aplicação desses recursos para gerar ainda mais valor e, conseqüentemente, garantir a continuidade e até a ampliação desses repasses no futuro.

11. Receitas Orçamentárias e Despesas Empenhadas:

Os indicadores revelam um cenário de crescimento fiscal entre 2021 e 2024. Este período é marcado por uma **expansão tanto na arrecadação quanto nos gastos**, resultando em saldos financeiros positivos. No entanto, o ritmo de crescimento das despesas exige atenção para a sustentabilidade fiscal futura.



11.1. Receitas Orçamentárias Realizadas e Despesas Empenhadas: Uma Visão Geral

O gráfico de barras e o texto explicativo, fornecem uma clara visualização da evolução desses dois componentes cruciais da gestão fiscal.

- ✓ **Crescimento Geral:** O período de 2021 a 2024 demonstra um aumento substancial em ambos os indicadores:
 - **Receitas Realizadas (Barras Azuis):** Cresceram de R\$ 64.031.193,14 em 2021 para R\$ 114.413.345,21 em 2024.
 - **Despesas Empenhadas (Barras Vermelhas):** Aumentaram de R\$ 54.628.804,26 em 2021 para R\$ 103.329.537,49 em 2024.

O período analisado demonstra expansão robusta tanto nas receitas quanto nas despesas, com crescimento acumulado próximo (78,7% vs 89,1%).

11.2. Análise Detalhada dos Componentes

1. Receitas Orçamentárias Realizadas:

As receitas de Belterra demonstraram um **crescimento consistente e gradual** ao longo dos anos, sem os picos acentuados observados nas despesas.

- ✓ **Valores Anuais:**
 - **2021:** R\$ 64.031.193,14
 - **2022:** R\$ 85.876.796,48
 - **2023:** R\$ 93.519.155,32
 - **2024:** R\$ 114.413.345,21
- **Crescimento Acumulado (2021-2024):** As receitas cresceram aproximadamente **78,7%** no período. Isso indica uma capacidade crescente do município em arrecadar recursos, seja por meio de transferências (como vimos o ICMS e ICMS Verde crescendo) ou por arrecadação própria (com as ressalvas pontuadas no IPTU, ISS, ITBI, ALVARÁ e TAXAS).

11.3. Despesas Empenhadas:

As despesas, por sua vez, apresentaram uma **volatilidade maior**, com um crescimento mais acentuado em determinados períodos.

- ✓ **Valores Anuais:**
 - **2021:** R\$ 54.628.804,26
 - **2022:** R\$ 80.714.806,43
 - **2023:** R\$ 85.599.084,21
 - **2024:** R\$ 103.329.537,49

- ✓ **Crescimento Acumulado (2021-2024):** As despesas aumentaram cerca de **89,1%** no período, superando o percentual de crescimento das receitas.
- ✓ **Pico de Crescimento em 2022:** Houve um salto notável de R\$ 54,6 milhões em 2021 para R\$ 80,7 milhões em 2022, representando um **aumento de 47,8%** em um único ano. Essa elevação acentuada pode estar relacionada a investimentos pontuais, expansão de serviços ou resposta a demandas específicas, como as decorrentes da pandemia da COVID-19 que impactou os orçamentos municipais.

11.4. Saldos Financeiros (Superávit Orçamentário):

Uma observação positiva é que, em todos os anos analisados, as **receitas realizadas superaram as despesas empenhadas**, resultando em saldos financeiros positivos. Isso é um reflexo de uma **gestão equilibrada** e da capacidade do município de cobrir suas obrigações financeiras.

- ✓ **Saldos Positivos (Receita - Despesa):**

- **2021:** R\$ 9.402.388,88
- **2022:** R\$ 5.161.990,05
- **2023:** R\$ 7.920.071,11
- **2024:** R\$ 11.083.807,72

O maior superávit foi registrado em 2024, indicando uma recuperação da margem após o ano de maior crescimento de despesas (2022).

11.5. Desafio para a Sustentabilidade Futura:

OBS. Apesar dos saldos positivos e da aparente gestão equilibrada, o documento aponta um **alerta crucial** que deve ser considerado no planejamento do PPA 2026-2029:

A manutenção de saldos positivos reflete gestão equilibrada, porém, o ritmo de crescimento das despesas demanda atenção para sustentabilidade futura.

A principal preocupação reside no fato de que o ritmo de **crescimento acumulado das despesas (89,1%) superou o das receitas (78,7%)** no período. Se essa tendência se mantiver, as despesas podem gradualmente se aproximar das receitas de forma preocupante, comprometendo a capacidade do município de gerar superávits e de realizar investimentos.

Para o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, esta análise de receitas e despesas é de suma importância:

- Embora a capacidade de gastos tenha crescido, o PPA deve prever mecanismos de controle e planejamento das despesas, especialmente em anos de picos, para garantir que o crescimento dos gastos seja sustentável e alinhado ao crescimento real e projetado das receitas.
- O município deve continuar buscando formas de otimizar a arrecadação de receitas próprias e a participação em transferências constitucionais e voluntárias, como o ICMS Verde, para garantir que o crescimento da receita acompanhe ou supere o das despesas. Isso inclui revisar as políticas de cobrança do sistema de água (conforme

apontado na seção sobre saneamento), e as receitas próprias como ISS e ITBI, que tiveram quedas.

- O PPA deve reforçar a política de gestão equilibrada, priorizando a manutenção de superávits para permitir investimentos e a formação de reservas financeiras para contingências ou grandes projetos.
- Qualquer novo projeto ou política pública que implique em aumento de despesas deve ter seu impacto fiscal avaliado criteriosamente para evitar desequilíbrios a médio e longo prazo.

No entanto, o PPA 2026-2029 precisará focar na gestão do ritmo de crescimento das despesas e na maximização das receitas para garantir que essa solidez e capacidade de investimento sejam sustentáveis a longo prazo, enfrentando o desafio de despesas que crescem a uma taxa percentual maior que as receitas.

12. Arrecadação Municipal Própria:

Analisar essa performance é crucial para entender a capacidade de investimento e a saúde fiscal de Belterra.

Com base na análise dos Indicadores, podemos observar uma trajetória de **crescimento expressivo nos primeiros anos, mas com uma projeção de retração significativa para 2024**, o que exige atenção da gestão municipal.

12.1. Análise da Arrecadação Municipal Própria de Belterra (2019-2024)

A arrecadação municipal própria de Belterra apresenta os seguintes indicadores: IPTU, ISS, ITBI, ALVARÁ e TAXAS. O ano de 2024 é apresentado como uma projeção ou estimativa.



12.2. Visão Geral da Arrecadação Total Própria

- **Crescimento Exponencial (2019-2023):** A arrecadação própria de Belterra demonstrou boa capacidade de crescimento nesse período. Partindo de modestos **R\$ 94.027,37 em 2019**, o valor total saltou para **R\$ 2.620.080,82 em 2023**. Esse aumento reflete um esforço bem-sucedido na gestão fiscal e na captação de recursos diretos do município.
- **Projeção de Queda em 2024:** Contudo, a projeção para **2024** indica uma reversão dessa tendência. A arrecadação total esperada é de **R\$ 2.025.687,87**, representando uma queda de aproximadamente 22,7% em relação a 2023. Essa retração é um ponto de alerta significativo para o planejamento.

12.3. Análise por Indicador de Receita Própria

a. IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)

- **Tendência:** Apesar de ser a menor fonte de receita em valores absolutos, o IPTU é o **único imposto que demonstra um crescimento consistente e contínuo** ao longo de todo o período analisado, incluindo a projeção para 2024.
 - ✓ Subiu de R\$ 2.592,93 em 2019 para R\$ 120.393,66 em 2023, com projeção de R\$ 149.886,47 em 2024.
- **Destaque:** O documento aponta: IPTU: Crescimento consistente (+39,2% em 2 anos).

Implicação: Esse crescimento, embora em patamar menor, indica uma base tributária estável e com potencial a ser explorado, talvez com atualização cadastral e fiscalização.

b. ISS (Imposto Sobre Serviços)

- **Tendência:** O ISS é, de longe, a **principal fonte de receita própria de Belterra**, sendo o maior contribuinte para a arrecadação total em todos os anos a partir de 2020. Apresentou um crescimento exponencial, saindo de R\$ 43.074,08 em 2019 para um pico de R\$ 1.321.815,16 em 2023.
- **Projeção 2024:** A nota de atenção indica: Queda em 2024.
 - ✓ A projeção é de R\$ 1.254.024,96 em 2024, uma leve queda em valores absolutos comparado a 2023. Devido à sua expressiva participação, qualquer retração no ISS tem um grande impacto na arrecadação total.

c. ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis)

- **Tendência:** O ITBI mostrou um crescimento considerável de R\$ 35.330,01 em 2019 para um pico de R\$ 553.729,48 em 2023, tornando-se uma importante fonte de receita, especialmente em 2023, quando foi a segunda maior.
- **Projeção 2024:** A projeção para 2024 representa o ponto mais crítico da análise:
 - ✓ O valor esperado é de apenas R\$ 158.116,40, uma diminuição drástica de aproximadamente 71,5% em relação a 2023. Essa queda abrupta no ITBI é um

dos principais fatores que puxam para baixo a arrecadação total projetada para 2024.

d. ALVARÁ (Licenças)

- **Tendência:** A arrecadação de Alvará também cresceu de forma considerável, de R\$ 3.106,99 em 2019 para R\$ 173.396,07 em 2023.
- **Projeção 2024:** Assim como o ISS e as Taxas, o Alvará projeta uma queda significativa:
 - ✓ A projeção é de R\$ 103.569,73 em 2024, contribuindo para a redução da receita total.

e. TAXAS (Diversas)

- **Tendência:** As taxas apresentaram um aumento significativo, especialmente de 2022 para 2023, saltando de R\$ 152.673,48 para R\$ 450.746,45.
- **Projeção 2024:** Há uma queda projetada para 2024, de R\$ 450.746,45 para R\$ 360.090,31.

12.4. Pontos de Atenção e Implicações para o PPA 2026-2029

A análise da arrecadação municipal própria revela pontos cruciais para o planejamento futuro de Belterra:

- O município é fortemente dependente do Imposto Sobre Serviços. A saúde fiscal da arrecadação própria está intrinsecamente ligada à performance desse imposto. Estratégias para diversificar as fontes de receita ou garantir a estabilidade do ISS são fundamentais.
- **Vulnerabilidade em 2024:** A projeção de 2024 é preocupante e aponta para uma desaceleração ou retração em várias frentes.
 - ✓ O "**queda**" do ITBI é o fator mais crítico. Isso pode indicar uma drástica redução nas transações imobiliárias, impactando significativamente a base de arrecadação.
 - ✓ As quedas projetadas para **ISS, Alvará e Taxas** somam-se a essa retração, indicando que a desaceleração não é isolada.
- **Otimismo no IPTU:** A estabilidade e o crescimento consistente do IPTU, mesmo que em menor escala, oferecem um ponto de otimismo. Investimentos na modernização da base cadastral e na fiscalização podem tornar o IPTU uma fonte de receita ainda mais relevante no futuro. Principalmente diante do início do inovador projeto de REURB que deve iniciar ainda em 2025.
- **Necessidade de Estratégias de Mitigação:** O PPA 2026-2029 precisará abordar proativamente a projeção de queda de 2024. Isso pode envolver:
 - ✓ Compreender as causas por trás das quedas projetadas, especialmente do ITBI (seja por desaceleração econômica, questões regulatórias, ou outros fatores).
 - ✓ Criar políticas para estimular a atividade econômica que gera ISS, ou o mercado imobiliário para o ITBI.

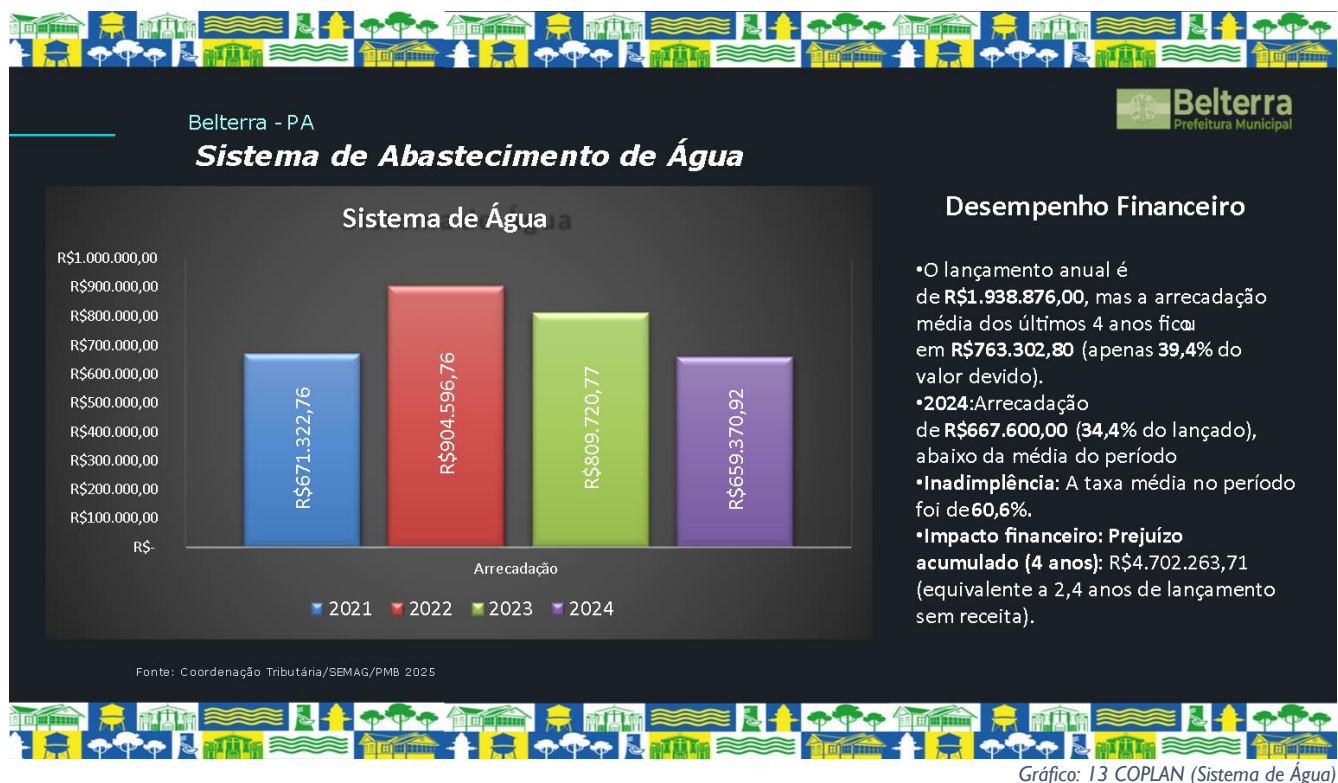
- ✓ Avaliar a eficiência da cobrança de todas as fontes de receita própria.
- ✓ Antecipar um cenário de menor arrecadação própria, o que pode impactar a capacidade de investimento sem depender excessivamente de repasses externos.

A projeção para 2024 lança um alerta sobre a sustentabilidade e a diversificação dessa base de receita, sinalizando a necessidade de uma gestão fiscal ainda mais estratégica e atenta para os próximos anos.

13. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E FINANÇAS PÚBLICAS

13.1. Sistema de Abastecimento de Água:

A análise do sistema de abastecimento de água operado pela prefeitura de Belterra, revela uma situação **extremamente desafiadora e insustentável** a médio e longo prazo. Os problemas operacionais e financeiros estão intrinsecamente ligados, formando um ciclo vicioso que compromete a eficiência do serviço e a saúde financeira do município.



13.2. Panorama Operacional:

Os dados operacionais coletados, combinados com as informações contextuais, pintam um quadro de severas ineficiências:

a. Elevado Desperdício (Aproximadamente 50%): O Calcanhar de Aquiles

O fato de aproximadamente 50% da água produzida ser perdida é um dos pontos mais críticos e alarmantes. Esse índice de desperdício é um dos maiores desafios a serem enfrentados, com implicações de vasta abrangência:

- **Perda de Receita Potencial:** Metade de toda a água que a prefeitura capta e bombeia simplesmente não chega aos consumidores de forma faturável. Isso significa que há um gasto considerável de recursos (energia, mão de obra) para um produto que não gera receita. Se esse volume fosse entregue e faturado, a arrecadação poderia ser drasticamente diferente.
- **Aumento de Custos Operacionais:** Quanto maior o desperdício, maior a necessidade de produzir mais água do que o consumo real. Isso acarreta um consumo desnecessário de energia elétrica para o bombeamento e um desgaste acelerado da infraestrutura (bombas, tubulações) para manter volumes maiores circulando. É como "jogar dinheiro fora" a cada litro de água que se perde na rede.
- **Indício de Infraestrutura Precária e Má Gestão:** Um desperdício que gira em torno de 50% não é comum e sugere problemas estruturais graves. Pode ser resultado de:
 - ✓ **Vazamentos Extensos:** A rede de distribuição pode estar antiga, mal conservada ou ter sido instalada de forma inadequada, resultando em inúmeros vazamentos visíveis e não visíveis.
 - ✓ **Ligações Clandestinas:** Furtos de água através de ligações irregulares que desviam a água.
- **Impacto Ambiental:** O desperdício representa um uso insustentável dos recursos hídricos e energéticos, indo contra princípios de sustentabilidade e conservação.

b. Microssistemas Descentralizados (14 no total)

A existência de 14 microssistemas pode ser uma solução para atender a áreas dispersas ou de difícil acesso em Belterra. No entanto, essa descentralização também traz desvantagens e desafios de gestão:

- **Complexidade de Manutenção e Gestão:** Operar e manter 14 sistemas separados é inerentemente mais complexo e potencialmente mais caro do que um sistema centralizado. Requer mais equipes, logística de peças de reposição, monitoramento e supervisão distribuída.
- **Variedade na Qualidade do Serviço:** A qualidade do serviço pode variar significativamente entre os microssistemas, dependendo das condições específicas de cada um, da sua infraestrutura e da eficiência de sua operação local.

c. Operação Intermitente - Apenas 7 de 14 microssistemas funcionam 24h

O fato de apenas metade dos sistemas operar continuamente é uma falha crítica na prestação de um serviço essencial e tem consequências graves:

- **Insatisfação e Perda de Confiança do Usuário:** O fornecimento intermitente é uma das maiores fontes de reclamação da população. A falta de água constante impacta diretamente a rotina das famílias, a higiene, a saúde e a sensação de segurança hídrica.

Isso leva à desconfiança no serviço e, conseqüentemente, afeta a disposição dos usuários em pagar.

13.3. Desempenho Financeiro:

O desempenho financeiro do sistema de água de Belterra, é gravíssimo e reflete diretamente as ineficiências operacionais e de gestão.

O lançamento anual é de R\$1.938.876,00, mas a arrecadação média dos últimos 4 anos ficou em R\$763.302,80 (apenas 39,4% do valor devido). 2024:

Arrecadação de R\$667.600,00 (34,4% do lançado), abaixo da média do período.

Inadimplência: A taxa média no período foi de 60,6%." "Impacto financeiro: Prejuízo acumulado (4 anos): R\$ 4.702.263,71 (equivalente a 2,4 anos de lançamento sem receita).

Os pontos-chave são:

- **Baixíssima Arrecadação em Relação ao Lançamento:**

- ✓ A prefeitura fatura anualmente R\$ 1.938.876,00. No entanto, a arrecadação média nos últimos quatro anos foi de apenas R\$ 763.302,80. Isso significa que **menos de 40% do valor devido é efetivamente recebido**.
- ✓ Em 2024, a situação piorou, com a arrecadação projetada em R\$ 667.600,00, representando **apenas 34,4% do valor lançado** e ficando abaixo da já baixa média.

- **Altíssima Inadimplência:**

- ✓ A taxa média de inadimplência de **60,6%** é inaceitável para a sustentabilidade de qualquer serviço público. Este número é um reflexo direto da falta de pagamento por parte dos usuários e da ineficácia dos mecanismos de cobrança.

- **Prejuízo Acumulado e Insustentabilidade:**

- ✓ O prejuízo acumulado em apenas quatro anos é de **R\$ 4.702.263,71**. Este valor é colossal e equivale a **2,4 anos de lançamento sem receita**. Em outras palavras, Belterra perdeu o equivalente a mais de dois anos de faturamento do serviço de água por falta de arrecadação.
- ✓ A tendência de queda na arrecadação, visível no gráfico, com picos em 2022 e quedas sucessivas em 2023 e 2024, aponta para uma espiral descendente, onde a situação financeira está se deteriorando ainda mais no ano corrente.

13.4. Conexão entre Problemas Operacionais e Financeiros: Um Ciclo Vicioso

Os problemas operacionais e financeiros do sistema de água de Belterra estão intrinsecamente interligados, formando um círculo vicioso:

- **Ineficiência Operacional (Desperdício e Intermitência):**

A metade da água perdida (50%) e a intermitência no fornecimento em metade dos sistemas (7 de 14) geram custos elevados para a prefeitura (produção de água que não será faturada, danos à rede) e insatisfação permanente entre os usuários.

- **Baixa Arrecadação e Alta Inadimplência:**

A má qualidade do serviço (intermitência, vazamentos visíveis) e a percepção de que "não compensa pagar" contribuem diretamente para a alta taxa de inadimplência (60,6%) e a baixa arrecadação (<40% do faturado). Isso resulta em um déficit financeiro crônico.

- **Falta de Investimento Estruturante:**

O prejuízo acumulado de quase R\$ 5 milhões e a constante falta de receita impedem a prefeitura de realizar os investimentos necessários para modernizar a infraestrutura. Sem recursos, não é possível reduzir os vazamentos, instalar/reparar os serviços, melhorar a gestão dos microssistemas para garantir 24h de operação ou investir em saneamento.

- **Perpetuação dos Problemas:**

A impossibilidade de investir perpetua os altos níveis de desperdício e a baixa qualidade do serviço, reiniciando o ciclo. É um cenário onde a má prestação de serviço leva à falta de pagamento, que por sua vez impede a melhoria do serviço e em contrapartida desgasta a gestão municipal.

13.5. Recomendações para o PPA 2026-2029

O sistema de abastecimento de água está em uma crise multifacetada que exige intervenção urgente e coordenada. Para reverter este quadro, o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 deve priorizar as seguintes ações:

1. **Plano de Redução de Perdas (Foco no Desperdício):**

- ✓ **Investimento Massivo em Detecção e Reparo:** Implementar programas contínuos de caça-vazamentos, utilizando tecnologias modernas e equipes treinadas para identificar e reparar vazamentos visíveis e não visíveis na rede.
- ✓ **Combate a Ligações Clandestinas:** Desenvolver fiscalização e combate ativo a ligações clandestinas, com conscientização e, se necessário, sanções.
- ✓ **Modernização da Medição (Hidrometração):** Realizar um censo e programa de instalação de hidrômetros, para garantir a medição correta do consumo e o faturamento justo.
- ✓ **Otimização da Pressão na Rede:** Estudar e implementar medidas para otimizar as pressões na rede de distribuição, minimizando perdas por vazamento e rompimentos.

2. **Melhoria da Qualidade do Serviço (Fornecimento 24h):**

- ✓ **Universalização da Operação 24 Horas:** Priorizar investimentos e melhorias operacionais nos 7 microssistemas que ainda não funcionam continuamente, visando garantir o fornecimento de água 24 horas por dia em todos os 14 sistemas. Isso é fundamental para melhorar a eficiência do sistema.
- ✓ **Manutenção Preventiva dos Microssistemas:** Implementar um plano de manutenção preventiva (agenda) e corretiva robusto para todos os microssistemas, assegurando seu bom funcionamento.

3. Gestão Financeira e Cobrança Eficiente:

- ✓ **Revisão dos Processos de Faturamento e Cobrança:** Modernizar e otimizar os processos de faturamento e cobrança, utilizando integralmente o módulo água do sistema Byte Cap.
- ✓ **Plano de Recuperação de Dívidas:** Desenvolver um plano agressivo de recuperação de dívidas, oferecendo opções de negociação (parcelamento, descontos para pagamento à vista) e, em casos extremos, aplicando medidas legais para recuperação de crédito.
- ✓ **Campanhas de Conscientização:** Educar a população sobre os custos do serviço de água e a importância do pagamento para a sustentabilidade do sistema e a garantia de um serviço de qualidade.
- ✓ **Análise Tarifária:** Avaliar a estrutura tarifária atual, buscando um equilíbrio entre a sustentabilidade financeira do sistema e a capacidade de pagamento da população.

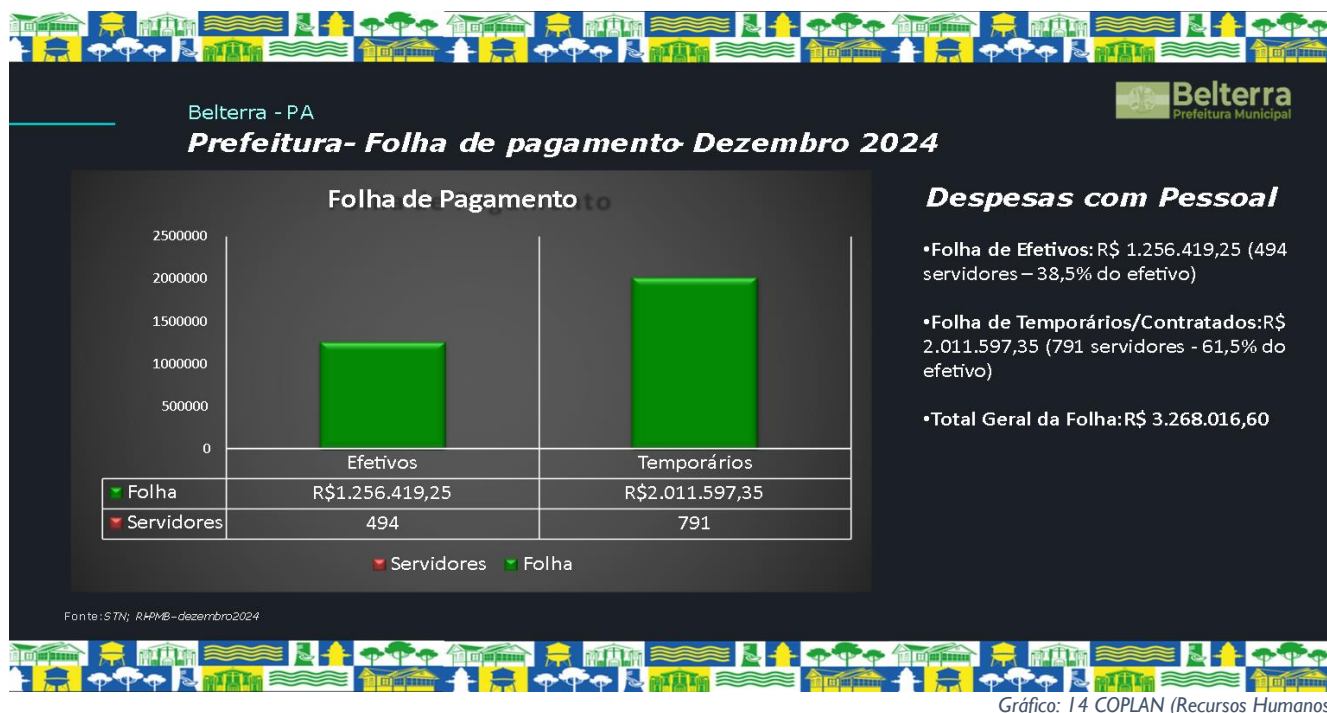
4. Planejamento Estratégico de Longo Prazo:

- ✓ Realizar um diagnóstico técnico e financeiro aprofundado de cada microssistema para identificar suas necessidades específicas.
- ✓ Explorar linhas de financiamento de órgãos federais, estaduais ou internacionais (como bancos de desenvolvimento) para investimentos em infraestrutura e/ou concessão privada do sistema.
- ✓ Avaliar a possibilidade de parcerias com a iniciativa privada ou com o setor público (como a Companhia de Saneamento do Estado) para a gestão do sistema, caso a prefeitura não consiga reverter a situação por conta própria.

Sem uma intervenção robusta, multifacetada e com foco nos resultados, o sistema de abastecimento de água de Belterra continuará a gerar prejuízos, comprometer a saúde pública e impactar negativamente a qualidade de vida da população, e ainda desgastes políticos para a administração municipal. O PPA 2026-2029 deve tratar este problema como uma das prioridades máximas.

14. DESPESAS COM PESSOAL - FOLHA DE PAGAMENTO - DEZEMBRO 2024:

A despesa com pessoal da Prefeitura de Belterra é um ponto crítico para a gestão fiscal e a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), além de ser um indicativo da estrutura da força de trabalho municipal. Com base nos indicadores fornecidos é possível traçar um panorama detalhado.



14.1. Análise da Conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Para a análise da conformidade das Despesas com Pessoal em relação à LRF, são utilizados os seguintes dados:

- Receita Corrente Líquida (RCL): R\$ 104.027.852,54
- Despesa com Pessoal Anual de 2024: R\$ 49.050.873,65

14.2. Cálculo do Percentual da Despesa com Pessoal sobre a RCL:

O cálculo realizado revela o seguinte percentual:

Percentual = (Despesa com Pessoal Anual / RCL) * 100
Percentual = (R\$ 49.050.873,65 / R\$ 104.027.852,54) * 100 **Percentual = 47,15%**

14.3. Comparação com os Limites da LRF para o Município:

A LRF estabelece os seguintes limites para as despesas com pessoal:

- **Limite Legal (Teto):** 54% da Receita Corrente Líquida (RCL)
- **Limite Prudencial (95% do teto):** 54% * 0,95 = 51,3% da RCL
- **Limite de Alerta (90% do teto):** 54% * 0,90 = 48,6% da RCL

14.4. Resultado da Avaliação de Conformidade:

A despesa com pessoal de Belterra - PA em 2024, representando **47,15%** da Receita Corrente Líquida, encontra-se abaixo de todos os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

- **47,15% é inferior** ao Limite de Alerta de 48,6%.
- **47,15% é inferior** ao Limite Prudencial de 51,3%.
- **47,15% é inferior** ao Limite Legal de 54%.

Portanto, o município de Belterra - PA, com base nos dados de despesa com pessoal anual de 2024 e RCL, encontra-se **em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal**, estando em uma situação fiscal confortável em relação a este indicador crítico. Esta posição oferece margem para planejamento e gestão de pessoal sem o risco imediato de sanções da LRF.

14.5. Análise da Composição da Folha de Pagamento

Apesar da conformidade com a LRF, a composição interna da folha de pagamento de Belterra, a análise dos Indicadores referente a Dezembro de 2024, revela uma estrutura que merece atenção e planejamento para o PPA 2026-2029.

- **Total Geral da Folha (Mensal):** R\$ 3.268.016,60
- **Folha de Efetivos:** R\$ 1.256.419,25 (representando 494 servidores – 38,5% do efetivo total)
- **Folha de Temporários/Contratados:** R\$ 2.011.597,35 (representando 791 servidores - 61,5% do efetivo total)

14.6. Implicações da Composição da Força de Trabalho:

- ✓ **Predominância de Temporários/Contratados:** O dado mais marcante é que os **servidores temporários/contratados (791) superam significativamente o número de servidores efetivos (494)**. Em termos percentuais, eles representam **61,5%** do efetivo total de 1.285 servidores.
- ✓ **Custo Relativo dos Temporários:** Além de serem a maioria em número, os temporários/contratados também correspondem a uma parcela maior da folha de pagamento mensal (R\$ 2.011.597,35) em comparação com os efetivos (R\$ 1.256.419,25). Isso sugere que, embora temporários, eles podem estar em funções que demandam maior remuneração ou que a proporção salarial por servidor é, em média, mais alta para esta categoria em algumas funções.
- ✓ **Alertas para a Gestão Pública:** A alta proporção de servidores temporários/contratados, mesmo estando dentro dos limites da LRF, pode gerar alguns desafios para a administração municipal no longo prazo:
 - A rotatividade natural de contratos temporários pode prejudicar a continuidade dos serviços públicos, a acumulação de conhecimento institucional (memória da administração) e a qualidade do atendimento, especialmente em áreas que demandam experiência e especialização.
 - O uso excessivo de contratos temporários fora das hipóteses legais (necessidade temporária de excepcional interesse público) pode gerar passivos trabalhistas e questionamentos por órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, levando a ações judiciais para efetivação de servidores.
 - Embora não seja uma regra, servidores com vínculos temporários podem ter um menor comprometimento com a carreira no serviço público e com as

metas de longo prazo da administração, comparados aos servidores efetivos, que possuem estabilidade.

- Embora a contratação temporária possa parecer mais flexível e, em tese, mais barata a curto prazo (por não gerar custos com previdência vitalícia ou outros benefícios de longo prazo), a alta rotatividade, a necessidade de constantes processos seletivos e o investimento em treinamento repetitivo podem, na prática, tornar essa modalidade menos eficiente.

14.7. Recomendações para o PPA 2026-2029

Considerando a estável situação de Belterra em relação aos limites da LRF, o PPA 2026-2029 tem a oportunidade de abordar a estrutura da folha de pagamento para promover maior eficiência e estabilidade no serviço público:

- A prefeitura pode aproveitar a margem de segurança na LRF para planejar a realização de concursos públicos para cargos estratégicos, visando à substituição gradual de parte dos contratos temporários por servidores efetivos. Isso traria maior estabilidade para a equipe, acúmulo de conhecimento institucional e, potencialmente, melhoria na qualidade dos serviços.
- Reavaliar a adequação da legislação municipal sobre contratação temporária para garantir que ela esteja em estrita conformidade com a Constituição Federal e as orientações dos Tribunais de Contas, evitando a utilização desvirtuada dessa modalidade.
- Analisar as funções atualmente ocupadas por temporários para identificar quais são de caráter permanente e que deveriam ser preenchidas por servidores efetivos, planejando a transição de forma responsável e orçamentária.
- Mesmo estando em conformidade com a LRF, a gestão deve buscar a otimização do gasto com pessoal, garantindo que a alocação de recursos seja a mais eficiente possível e que cada real gasto na folha de pagamento resulte em serviços públicos de alta qualidade para a população.

Belterra demonstra uma gestão fiscal confortável no que tange ao limite de despesas com pessoal da LRF. Contudo, a alta proporção de servidores temporários na folha de pagamento sugere um ponto de atenção estratégica para o PPA 2026-2029, que deve focar na promoção da estabilidade, eficiência e legalidade da força de trabalho municipal.

Conclusão

A análise abrangente dos indicadores de Belterra para o período do PPA 2026-2029 revela um cenário de contrastes, marcado tanto por avanços significativos quanto por desafios estruturais que demandam atenção urgente. O município demonstra um crescimento populacional notável e uma trajetória positiva na arrecadação de transferências fiscais cruciais, como o ICMS, IPI, IPVA e, de forma destacada, o ICMS Verde, que valida o compromisso ambiental local e diversifica as fontes de receita. A conformidade com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal em relação às despesas com pessoal é um ponto forte da gestão, garantindo margem para ações futuras. Contudo, o relatório expõe vulnerabilidades importantes, como a estagnação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em patamares médios, a dependência de programas sociais para quase metade da população e a excessiva preponderância de contratos temporários na folha de pagamento, que pode comprometer a

eficiência e a legalidade da administração pública. Adicionalmente, a situação financeira do sistema de abastecimento de água é crítica, com altíssimo desperdício e inadimplência gerando prejuízos vultosos, e a projeção de queda na arrecadação própria em 2024 exige um olhar estratégico. Para o PPA 2026-2029, o imperativo é consolidar as conquistas fiscais e ambientais, mitigar as vulnerabilidades nas receitas próprias, revitalizar o sistema de água com foco na eficiência e na sustentabilidade, e planejar a transição gradual para um quadro de pessoal mais estável e qualificado. O sucesso de Belterra nos próximos anos dependerá da capacidade de transformar esses desafios em oportunidades, alavancando os recursos disponíveis para impulsionar a diversificação econômica, formalizar o mercado de trabalho e, assim, garantir um desenvolvimento equilibrado e duradouro para todos os seus cidadãos.

VALDEMAR SANCHES DA SILVA
Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 067/2025

ULISSES JOSE
MEDEIROS
ALVES:57742618249

Assinado de forma digital por ULISSES JOSE
MEDEIROS ALVES:57742618249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249

SIMONE BRAGA
MONTEIRO:75740303249

Assinado de forma digital por SIMONE BRAGA
MONTEIRO:75740303249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249